



# Diário Oficial

Imprensa Pública do Estado do Pará



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.094

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1991

**GOVERNADOR DO ESTADO  
JADER FONTENELLE BARBALHO**  
**VICE-GOVERNADOR  
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
Ronaldo Passarinho  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO**  
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
Tenente Coronel Flaviano Gomes de Melo

## SECRETARIADO

**ADMINISTRAÇÃO**  
Gileno Müller Chaves  
**JUSTIÇA**  
Adherbal Augusto Meira Mattos  
**FAZENDA**  
Roberto da Costa Ferreira  
**VIACAO E OBRAS PÚBLICAS**  
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento  
**SAÚDE PÚBLICA**  
Ernani Guilherme Fernandes da Motta  
**EDUCAÇÃO**  
Romero Ximenes Ponte  
**AGRICULTURA**  
Paulo Mayo Koury de Figueiredo  
**SEGURANÇA PÚBLICA**  
Alcides da Silva Alcântara  
**PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Maria Eugênia Marcos Rio  
**CULTURA**  
Guilherme Mauricio Souza Marcos de La Penha  
**INDUSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO**  
Luiz Paniago de Souza  
**TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**  
Roberto Ribeiro Corrêa  
**TRANSPORTES**  
Antônio Cesar Pinho Brasil  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**  
Nelson de Figueiredo Ribeiro

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Edith Marília Maia Crespo  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
Joaquim Lemos Gomes de Souza  
**CONSULTORIA GERAL DO ESTADO**  
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

## NESTA EDIÇÃO

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Fazenda, Trabalho e Promoção Social, Cultura e Saúde Pública

### RESOLUÇÕES CD Nº 008/91 E PORTARIAS

Do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado

### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/91

Da Companhia de Saneamento do Pará

### CONCURSO PÚBLICO C-47 - GRUPO POLÍCIA

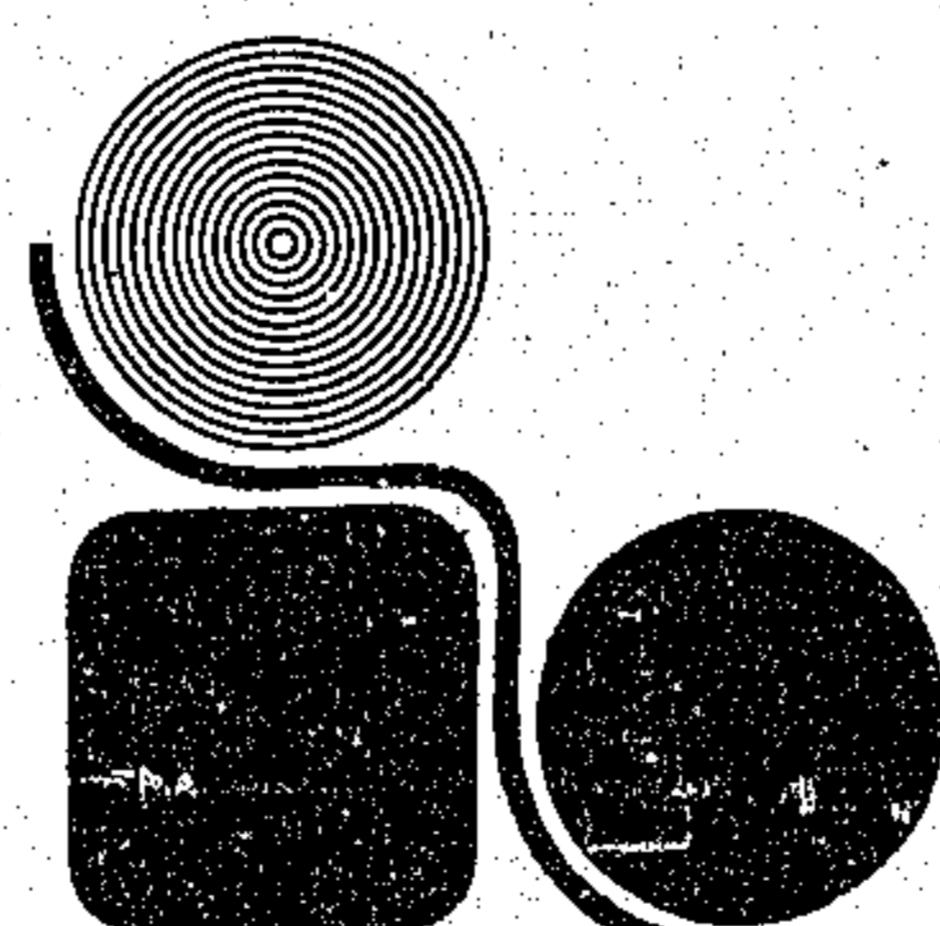
### CIVIL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Da Secretaria de Estado de Administração

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno  
16 Páginas



**Imprensa Oficial**

## GOVERNO DO ESTADO

### Poder Executivo

**DECRETO N° 424 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIACÃO, O BEM QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, VILA LIBERDADE-ARARA, NESTE ESTADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 52, letra "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente,

CONSIDERANDO que é dever constitucional do Estado garantir o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

CONSIDERANDO que as condições de vida da população rural do Estado do Pará e, em especial, das crianças, habitantes de áreas quase inacessíveis nos municípios de grande extensão territorial, impõem um esforço permanente do Poder Público para atender ao seu elementar direito à educação, e

CONSIDERANDO, finalmente, o exposto e solicitado pelo Secretário de Estado de Educação no Ofício nº 944/91-G.S.,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a benfeitoria constituída de edificação em madeira de lei, com 210 m<sup>2</sup>, construída em área de terras devolutas do Poder Público Estadual, situada na localidade de "Agrovila do Cuca", Município de Tucumã, neste Estado, com características próprias a servir de escola, composta de duas (2) salas de aula, recreio coberto, copa-cozinha, depósito, diretoria, secretaria, sanitário e áreas de circulação, ainda não conclusa, bem esse de propriedade da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros da Agrovila do Cuca - COMIGAC.

**Art. 2º** - O bem ora expropriado será incorporado à rede pública estadual de ensino, após o pagamento da respectiva indenização, de acordo com o laudo de avaliação procedido pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

**Art. 3º** - A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e legislação subsequente.

**Art. 4º** - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à efetivação do ato expropriatório previsto neste Decreto, correndo as despesas referentes à indenização da benfeitoria por conta de recursos do orçamento do Estado.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 1991

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MILLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO N° 425 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIACÃO, O BEM QUE MENCIONA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ, AGROVILA DO CUCA, NESTE ESTADO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, e nos termos do artigo 52, letra "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente,

CONSIDERANDO que é dever constitucional do Estado garantir o ensino fundamental, obrigatório e gratuito, visando o pleno

desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO que as condições de vida da população rural do Estado do Pará e, em especial, das crianças, habitantes de áreas quase inacessíveis nos municípios de grande extensão territorial, impõem um esforço permanente do Poder Público para atender ao seu elementar direito à educação, e

CONSIDERANDO, finalmente, o exposto e solicitado pelo Secretário de Estado de Educação no Ofício nº 944/91-G.S.,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a benfeitoria constituída de edificação em alvenaria com 210 m<sup>2</sup>, construída em área de terras devolutas do Poder Público Estadual, situada na localidade de "Agrovila do Cuca", Município de Tucumã, neste Estado, com características próprias a servir de escola, composta de duas (2) salas de aula, recreio coberto, copa-cozinha, depósito, diretoria, secretaria, sanitário e áreas de circulação, ainda não concluída, bem esse de propriedade da Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros da Agrovila do Cuca - COMIGAC.

**Art. 2º** - O bem ora expropriado será incorporado à rede pública estadual de ensino, após o pagamento da respectiva indenização, de acordo com o laudo de avaliação procedido pela Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas - SEVOP.

**Art. 3º** - A desapropriação a que se refere este Decreto será feita em caráter de urgência, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21.06.41, e legislação subsequente.

**Art. 4º** - Fica a Procuradoria Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à efetivação do ato expropriatório previsto neste Decreto, correndo as despesas referentes à indenização da benfeitoria por conta de recursos do orçamento do Estado.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 08 de novembro de 1991

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

GILENO MILLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

**DECRETO N° 426 DE 08 DE OUTUBRO DE 1991.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.680.000,00, em favor da Junta Comercial do Estado do Pará.

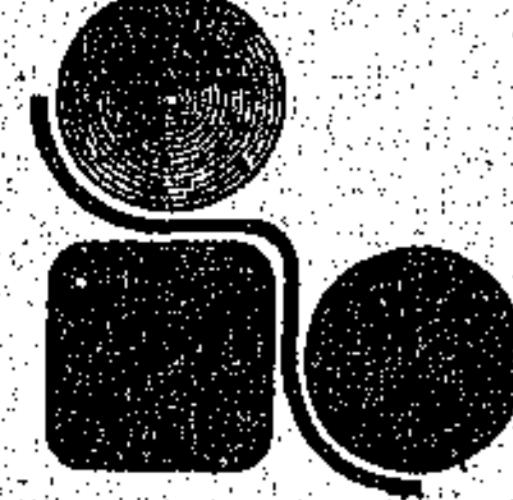
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 69, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto em favor da Junta Comercial do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 8.680.000,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA	FONTE	VALOR	Cr\$ 1,00
24204.11070214.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	Outras Desp. Correntes	3120.00	112.101	3.000.000	
		Desp. Correntes	3132.00	112.101	5.000.000	
		Depósitos	3280.00	112.101	680.000	
		TOTAL			8.680.000	

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo Órgão - Anulação Parcial da dotação consignada no Orçamento Vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 8.680.000,00 (OITO MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS), através da Unidade Orçamentária da forma a seguir discriminada:



# Imprensa Oficial

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo à Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX: 226-7888 (GERAL)

FAX: 226-0550

Diretor Presidente  
**JOSE SARRAF MAIA**

Diretor de Administração  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. pela Chefeia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**BAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

Na Capital	CR\$ 20.250,00
Trimestral	CR\$ 20.250,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 61.855,00
Publicações Página contum, cada centímetro	CR\$ 10.591,00
Preço por página	CR\$ 2.160,564,00
Forolito - centímetro	CR\$ 438,00

**PREÇO DO EXEMPLAR:** CR\$ 250,00

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00 hs., excetuando-se os sábados.

**RECLAMACÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA IDA DESPESA	FONTE	V A L O R	CR\$ 1,00
24204.11070214.061	Manutenção das Atividades da Secretaria Geral	Outras Despesas Correntes	3192,00	12.101	65.000	
		Investimentos	4120,00	12.101	8.615.000	
						8.680.000
		T O T A L				

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugénia Marcos Rio*  
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 427, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Especial no valor de CR\$ 15.066.530,00, em favor do Hospital dos Servidores do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a Lei nº 5.679, de 29 de outubro de 1991, que autoriza este Poder Executivo a proceder à abertura do presente crédito.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto em favor do Hospital dos Servidores do Estado, o Crédito Especial no valor de CR\$ 15.066.530,00 (QUINZE MILHÕES, SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA CRUZEIROS), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA IDA DESPESA	FONTE	V A L O R	CR\$ 1,00
20201.13754284.046	Funcionamento do Hospital dos Servidores do Estado	Investimentos	4110,00	152.103	500.000	
		Hospital dos Servidores do Estado	4120,00	152.103	14.566.530	
						15.066.530
		T O T A L				

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

*Gileno Muller Chaves*  
GILENO MULLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugénia Marcos Rio*  
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N° 428, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.865.061,00, em favor da Loteria do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990, e artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto em favor da Loteria do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.865.061,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SESSENTA E UM CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA IDA DESPESA	FONTE	V A L O R	CR\$ 1,00
23203.03070214.073	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3132,00	12.101	3.865.061	
		Irritivos				
						3.865.061
		T O T A L				

Assinatura: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Art. 29º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 3.865.061,00 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SESSENTA E UM CRUZEIROS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA IDA DESPESA	FONTE	V A L O R
29203.03070214.093	Funcionamento dos Outras Serviços Administrativos	Outras Desp. Correntes	3192,00	12.101	40.000
	Investimentos	Investimentos	4110,00	118.101	825.061
			4120,00	118.101	3.000.000
					3.865.061
					T O T A L

Art. 30º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

*Gileno Müller Chaves*  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 429, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abré no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 280.636.765,71, em favor da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990, e artigo 1º da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 280.636.765,71 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA IDA DESPESA	FONTE	V A L O R
17101.03080212.063	Coordenação Geral	Outras	3120,00	11.201	5.000.000,00
	le Funcionamento	Desp. Corrente	3131,00	11.201	30.000.000,00
	do Sistema Fazendário	Desp. Corrente	3132,00	11.201	23.380.545,71
17101.03080251.058	Construção, Reforço e Ampliação de Imóveis	Investimento	4110,00	11.201	22.256.220,00
	Unidades Arrecadadoras				
	Iradas e Fiscalizadoras				
					T O T A L

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 280.636.765,71 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS), através da unidade orçamentária a seguir discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA IDA DESPESA	FONTE	V A L O R
17101.03080212.063	Coordenação Geral	Investimento	4120,00	11.201	280.636.765,71
	le Funcionamento				
	do Sistema Fazendário				
					T O T A L

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

*Gileno Müller Chaves*  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 430, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

Abré no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 61.677.684,85, em favor da Imprensa Oficial do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 89, da Lei nº 5.634, de 28 de dezembro de 1990 e artigo 1º, da Lei nº 5.678, de 24 de outubro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Imprensa Oficial do Estado, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 61.677.684,85 (SESSENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA	DESPESA IDA DESPESA	FONTE	V A L O R
13201.03070214.069	Atividades Gerais	Outras	3120,00	12.101	8.000.000,00
	de Apoio	Desp. Corrente	3132,00	12.101	2.000.000,00
		Internetes			
13201.11623474.067	Operacionalização	Outras	3120,00	12.101	48.677.684,85
	dos Serv. Gráficos	Desp. Corrente			
	da Imprensa Oficial	Internetes			
	cial do Estado				
13201.15844924.070	Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio	Outras	3280,00	12.101	3.000.000,00
	linação do Servidor Público	Desp. Corrente			
		Internetes			
		lício do Servidor Público			
					T O T A L

Cr\$ 1.00

161.677.684,85

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos Próprios direta e arrecadados pelo órgão - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I; do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

*Jader Fontenelle Barbalho*  
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

*Gileno Müller Chaves*  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
\* DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear, CARLOS ALFREDO PINHEIRO, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde, Tipo IV – Ourém, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a partir de 01.09.91.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de Novem-

bro de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

\* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.093, de 08.11.91

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE PLANEJAMENTO E  
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA N°. 565, DE, 23, DE OUTUBRO, DE 19.91...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

## RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3191.00 e 3231.00 - fonte 11.201, na Atividade: 4.117 - Funcionamento das Unidades de Ensino da Fundação Educacional do Estado do Pará, da Unidade Orçamentária: 16.201 - Fundação Educacional do Estado do Pará;

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr\$ 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.201, da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	DA DESPESA	FONTE	TOTAL
16201.08070214.117	Funcionamento das Unidades de Ensino da Fundação Educacional do Estado do Pará	3120.00	11.201	165.596.015,77	
		3191.00	11.201	85.000.000,00	
		3231.00	11.201	10.000.000,00	

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO  
Secretaria de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

PORTARIA N°. 0587, DE, 06, DE NOVEMBRO, DE 19.91...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa - (QDD).

## RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.101, na Atividade: 2.154 - Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização, da Unidade Orçamentária: 26.101 - Polícia Militar do Estado;

II- Para seu atendimento, remanejar em Cr\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.101, da mesma atividade;

III- Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.101 - Polícia Militar do Estado

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.08301772.154	Desenvolvimento do Sistema de Motomeca- lização	3120.00	11.101	143.000.000	
		3132.00	11.101	15.650.000	

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO  
Secretaria de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

PORTARIA N°. 0594, DE, 08, DE NOVEMBRO, DE 19.91...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/4º Trimestre - 91 e considerando que o montante alterado terá cobertura através de saldos autorizados na programação de Outras Despesas de Capital do 1º, 2º e 3º QDQT;

## RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 280.636.765,71 (DUZENTOS E OITENTA MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E UM CENTAVOS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Fazenda, referente aos grupos de despesas "Outros Custeiros" e "Obras e Instalações";

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Estado da Fazenda

GRUPO DE DESPESA	QUOTA TRIESTRAL
Outros Custeiros	720.380.545,71
Obras e Instalações	22.256.220,00

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO  
Secretaria de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

*Roberto Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N°. 0595, DE, 08, DE NOVEMBRO, DE 19.91...

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento das Quotas Trimestrais - QDQT/4º Trimestre - 91;

## RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 23.800.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas de Capital";

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

PROJETO / ATIVIDADE	QUOTA TRIESTRAL
1.079 - Investimentos Imobiliários	66.879.869

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

*Maria Eugênia Marcos Rio*  
MARIA EUGÉNIA MARCOS RIO  
Secretaria de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

*Roberto Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO C-47 GRUPO POLÍCIA CIVIL EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS.

Os Secretários de Estado de Administração, Segurança Pública e o Consultor Geral do Estado, em consonância com o Edital nº 002/90, referente ao Concurso Público C-47, convocam os candidatos aprovados no referido Concurso a Delegado de Polícia, que obtiveram na prova de Conhecimentos Específicos a média de TRINTA E DOIS PONTOS E CINQUENTA DÉCIMOS (32,50) a TRINTA E DOIS PONTOS (32,00), a comparecerem à Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, dia 10.12.91 às 14:00.

Belém, 07 de novembro de 1991

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração  
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA  
Secretário do Estado de Segurança Pública  
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALHEIRO DE MACÊDO  
Consultor Geral do Estado

\* PORTARIA N° 662 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1991  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes foram conferidas, através da Port. nº 006/DAI, de 09.04.91, do Secretário de Estado de Administração, e, Considerando o Memº nº 074/91 - DEPAD/Coordenação de 01.11.91 da Diretora do Departamento de Administração

#### ERRATA DO RESUMO DE EDITAL DO CONVITE Nº 013/91-DEPAD/SEAD

##### ONDE SE LE:

##### RESUMO DE EDITAL

##### MODALIDADE: CONVITE

**OBJETIVO** : Contratação de serviços técnicos em leiloar bens, móveis inservíveis, inclusive veículos.

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Serão recebidas unicamente às 10:00 horas do dia 13 de novembro de 1991, na sede da Comissão, sito à Rua Presidente Pernambuco, 40 - Sala de Reuniões 2º andar.

**INFORMAÇÃO:** Serão prestadas pela Comissão de Licitação no horário das 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, na Rua dos Mundurucús, 1742 - 4º andar.

Belém, 08 de novembro de 1991.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 0223 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Dispensar, a pedido, o servidor GERSON ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE, da Função-Atividade de Agente Prisional, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, na qualidade de servidor temporário, a partir de 17.10.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 04 de Novembro de 1991

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA N° 0224 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1991  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
Conceder noventa (90) dias de Licença Especial a servidora MARIA RAIMUNDA FAVACHO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Consultora Jurídica, lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a contar de 30.09 a 28.12.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 04 de Novembro de 1991

ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Secretário de Estado de Justiça  
(G. Reg. nº 38.730)

**EXTRATO DE CONTRATO**  
PARTES: Governo do Estado do Pará-Secretaria de Estado de Justiça e Leonardo Rafael Fernandes.

**OBJETO:** Contratação de Prestação de Serviços Temporários, fundamentado na falta de pessoal para a execução de serviços essenciais, conforme prevê o parágrafo único do art. 1º, da Lei Complementar nº 7;

**VIGÊNCIA:** Período de 06 (SEIS) meses, a partir de 04 de novembro de 1991.

Continham em vigor todas as demais disposições constantes no contrato original.

**ASSINANTES:** ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS E LEONARDO RAFAEL FERNANDES  
**TESTEMUNHAS:** MARIA CECILIA JARES PEREIRA E VERA LÚCIA VASCONCELOS DA COSTA.

(G. Reg. nº 38731)

**RESOLVE:**  
Conceder a servidora MARIA JOSÉ MAUÉS OHASHI, matrícula nº 3253988-025, e portadora do CIC nº 082568702-06 ocupante do cargo em Comissão de Assessor, GEP-DAS-012.2, lotada nesta Secretaria, o valor global de Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

13101 01 07 021 2023 3132	CR\$150.000,00
13101 01 07 021 2023 3120	CR\$50.000,00

**TOTAL**  
O prazo para aplicação deverá ser no período de 06.11 a 30.11.91, e fendo o mesmo será observado o prazo imediato, para prestação de contas do Suprimento de Fundos, ora determinado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAU'RINDA COELHO FRANCO

Diretora do Departamento de Administração /SEAD  
\* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.093 de 08.11.91.

##### RESUMO DE PORTARIAS

##### LICENÇA ESPECIAL

-PORT. nº 639 de 29.10.91, Conc. a ROSECLE CARVALHO DA RESSURREIÇÃO, mat. nº 0002321-014, Ag. Administrativo, 30 (trinta) dias, corresp. ao quinq. 07.06.86 a 07.06.91, período de 16.10 a 14.11.91.

-PORT. nº 640 de 29.10.91, Conc. a LUIZ ALBERTO CARDOSO SABADO, mat. nº 0004588-013, Ag. Administrativo 30 (trinta) dias corresp. ao quinq. 13.03.86 a 13.03.91, per. 16.10 a 14.11.91.

-PORT. 643 de 30.10.91, Conc. a Mª ROSA BORDALO GODINHO, mat. 0181650-015, Tec. em Assuntos Educacionais, 60 (sessenta)

dias corresp. ao quinq. 25.10.85 a 25.10.90, per. 04.11.91 a 02.01.92.

PORT. nº 654 de 04.11.91, Conc. a ANA LUCIA BENTES NOGUEIRA mat. nº 0004499-011, Administrador, 30 (trinta) dias, corr. ao quinq. 15.06.86 a 15.06.91, per. 06.11 a 05.12.91.

-PORT. nº 641 de 29.10.91, Conc. a Mª DO SOCORRO DE OLIVEIRA LIMA, mat. nº 0001759-019, Ag. Administrativo, 30 (trinta) dias corresp. ao quinq. de 09.05.82 a 09.05.87, per. 08.10 a 06.11.91.

##### LICENÇA SAÚDE

-PORT. nº 644 de 30.10.91, Conc. a ANNIS ELIAS EBEN CASSEB, mat. nº 0000191-019, Ag. Administrativo, 15 (quinze) dias, período de 15.10 a 29.10.91.

-PORT. nº 645 de 30.10.91, Conc. a BENEDITA LÚCIA BRAGA CARDOSO, mat. nº 0000213-018, Datilógrafo 30 (trinta) dias, período de 07.10 a 05.11.91.

-PORT. nº 646 de 30.10.91, Conc. a IOLANDA XEREZ PARENTE, mat. 0000795-010, Ag. de Portaria 15 (quinze) dias, em prorrogação período de 19.10 a 02.11.91.

-PORT. nº 647 de 30.10.91, Conc. a GUILHERME TEIXEIRA DA MATA BACELLAR, mat. 5058724-036, Ag. Administrativo, 15 (quinze) dias, período de 23.10 a 01.11.91.

-Port. 648 de 30.10.91, Conc. a Mª JOSÉ DOS REIS PEREIRA, mat. nº 5158664-018, Ag. de Portaria 10 (dez) dias, em prorrogação, período de 23.10 a 01.11.91.

#### ERRATA DO RESUMO DE EDITAL DO CONVITE Nº 013/91-DEPAD/SEAD

##### LEIA-SE:

##### RESUMO DE EDITAL

##### MODALIDADE: CONVITE

**OBJETIVO** : Contratação de serviços técnicos em leiloar bens, móveis inservíveis, inclusive veículos.

**DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:** Serão recebidas unicamente às 15:00 horas do dia 13 de novembro de 1991, na sede da Comissão, sito à Rua Presidente Pernambuco, 40 - Sala de Reuniões 2º andar.

**INFORMAÇÃO:** Serão prestadas pela Comissão de Licitação no horário das 8:00 às 13:00 horas, nos dias úteis, na Rua dos Mundurucús, 1742 - 4º andar.

Belém, 08 de novembro de 1991.

ROBERTO SILVA DA SILVEIRA

la Chefia (FG-3) da Seção da Biblioteca/DDD/DRH no período de 07.09.91 a 04.01.92 em substituição ao titular que se encontra em gozo de licença repouso.

Port. 3730/06.11.91 - Designar, CARLOS ROBERTO FERRARI DA SOUZA, Agente Administrativo, para responder pela Chefia (FG-3) da UBS II/Capitão Poço no período de 01. a 30.11.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 3733/06.11.91 - Designar, IVANIRA SIMÃO, Técnico de Contabilidade, para responder pela Direção (DAS-4) do 10º Centro Regional de Saúde no período de 08. a 15.10.91 em substituição ao titular que se encontra participando do Curso de Financiamento do SUS e viajando para resolver problemas administrativos.

Port. 3741/06.11.91 - Designar, JOÃO LAERCIO DE MORAES GOMES, Agente Administrativo, para responder pela Chefia (FG-4) da Seção de Controle de Cargos/DOC/DRH no período de 29.10 a 09.11.91 em substituição ao titular que se encontra de licença para acompanhar pessoa da família.

Port. 3732/06.11.91 - Designar, EDSON ABREU CARDOSO Administrador, para responder pela Direção (DAS-4) do 10º Centro Regional de Saúde no período de 24. a 27.09.91 em substituição ao titular que se encontra viajando à Belém para resolver problemas Administrativos.

##### REGULARIZAR

Port. 3744/06.11.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora MARIA LUCILENE PEREIRA NERIS, Agente Administrativo transferindo-a da Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH para a Divisão de Documentação e Divulgação/DRH a partir de 01.08.91 com 40 hs. Semanais.

Port. 3728/06.11.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora TELMA PEREIRA NEGREIROS, Agente de Saúde transferindo-a da UBS IV/Itupiranga para a UBS II/Laranjeiras a partir de 01.01.91 com 40 hs. Semanais.

Port. 3712/05.11.91 - Regularizar, a situação funcional do servidor WALDOMIRO DA GAMA ALVES, Agente Administrativo transferindo-o da Divisão de Material/DAS para a Divisão de Controle e Orçamento/DF a partir de 30.10.77 com 30 hs. Semanais.

Port. 3727/06.11.91 - Regularizar, a situação funcional da servidora TEREZINHA DE JESUS CABRAL SOUZA Auxiliar de Saúde transferindo-a da UBS II/São João do Araguaia para a UBS II/Laranjeiras a partir de 01.01.91 com 40 hs. Semanais.

##### TRANSFERIR

Port. 3739/06.11.91 - Transferir, a partir de 07.10

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### PORTARIA N° 01 de 08.11.91

A Senhora Presidente da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 1.342 de 06 de Novembro de 1991, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 196, § 1º da Lei nº 749, de 24.12.53.

##### RESCOLHE:

Designar, SIMONE CRUZ DA SILVA, Aux.Técnico, lotada no Serviço de Material, para Secretariar os trabalhos da Comissão de Inquérito acima mencionada, da qual faz parte como membro.

MARIA HELENA DEMETRIO GAIA  
Presidente da Comissão.

(Fat. nº 10.005043, Reg. nº 10.005043, Dia 11/11/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIACAO E OBRAIS PÚBLICAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAL PARA A REFORMA E CONCLUSÃO DE CINCO SALAS DE AULA DA E.E. "PACIFICO LEAO", NO MUNICIPIO DE GARAFÃO DO NORTE - Vila Livramento-PA, firmado entre SEVOP/BRAS-NIPON Engenharia Ltda.-a)SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS: No valor de Cr\$-5.419.025,00;b)RECURSOS:22101-SEVOP,1119-Construção e Reforma da Rede Escolar do 1º Grau,4110-Obras e Instalações;c)PRAZO: Prorrogado de 02.11.91 para o dia 17.12.91;d)ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO e Engº EDUARDO CLAIREFONT DIAS MAIA.

(Fat. nº 10.005042, Reg. nº 10.005042, Dia 11/11/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

#### RESUMO DE PORTARIA NOVEMBRO/91.

##### DESIGNAR

Port. 3734/06.11.91 - Designar, MARIA LUCILENE PEREIRA NERIS, Agente Administrativo, para responder pe

91, DEUZA MARIA BARRAL DO NASCIMENTO, Farmacêutico da Divisão de Laboratório/DAB para o Gabinete com 40 hs. Semanais.

Port. 3737/06.11.91 - Transferir, a pedido a partir de 01.11.91, FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA, Odontólogo da UBS II/Jurunas para a UBS II/São Caetano de Odivelas com 40 hs. Semanais.

CESSAR

Port. 3736/06.11.91 - Cessar, a partir de 13.08.90, os efeitos da Port. 0967/88, que mandou servir FERNANDO AUGUSTO DIAS DA COSTA, Odontólogo, lotado na UBS II/Guamá a prestar serviços como colaboração na Ação Social do Governo do Estado.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 3726/06.11.91 - Tornar sem Efeito, a portaria nº 3484/91, que transferiu NESTOR NEVES CARDOSO Agente de Portaria da UBS IV/Curuçá para UBS IV/São Miguel do Guamá.

AUTORIZAR

Port. 2552/06.11.91 - Autorizar, a partir de 01.11.91 a carga horária atribuída a servidora IDALINA PARBOUSA DIAS, Médica lotada na UBS II/Marco seja reduzida de 40 para 30 hs. Semanais.

DESIGNAR

Port. 3657/22.10.91 - Designar, FRANCISCO SILVA SANTOS, Agente de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Assistente FG-4 da UBS IV/Itupiranga a partir de 01.10.91.

LOTAR

Port. 3666/22.10.91 - Lotar, a partir de 15.10.91, a servidora ELI CORDEIRO DOS SANTOS, Datilógrafo, GEP-SA-902.1, no Departamento de Recursos Humanos com 40 hs. Semanais.

Port. 3668/22.10.91 - Lotar, a partir de 01.11.91, a servidora CLAUDIA EVELIN FERREIRA MIRANDA, Datilógrafo GEP-SA-902.1 na divisão de Projetos e Acompanhamento de Obras/DAS com 30 hs. Semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.11.91.

*ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora da DCCS/DRH.*

(Fat. nº 10.005045, Reg. nº 10.005045, Dia 11/11/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVENIO Nº 55/91-SEDUC/SEJU/SUSIPE

OBJETIVO: Aquisição de material mobiliário, ou seja, permanente e de consumo; Ampliar os benefícios sociais gerados pela aquisição de materiais fabricados pelos detentos das casas penais Presídio São José, Penitenciária Fernando Guilhon e Colônia Agrícola Penal Helena Fragoso; Propiciar integração entre ônibus convenientes, como objetivo de divulgar os produtos fabricados pelos detentos dos estabelecimentos Penais do Estado do Pará.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D.O. do Estado no prazo de 10(dez) dias contados a partir de sua assinatura.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 1994.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA SEJU/ ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATOS-Secretário de Estado de Justiça.

PELA SUSIPE/ OSVALDO OLIVEIRA COELHO-Superintendente do Sistema Penal.

TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL.

TERMO DE CONVENIO Nº 57/91-SEDUC/SEJU/SUSIPE

OBJETIVO: A SEJU com intervenção da SUSIPE, cede à SEDUC as instalações de suas casas penais abaixo discriminadas para a implantação do ensino de 1º e 2º graus, em módulos 1º a 4º série e de 5º a 8º série em regime de Convênio; Presídio São José, na pça. Amazonas, 01 (uma) sala de aula p/ funcionar 03 (três) turmas por turno; Casa do Albergado-Trav. Pedro de Albuquerque N° 386, os Professores atuarão como reforço escolar. Penitenciária Fernando Guilhon-Vila de Americano-Sta. Izabel do Pará, atendimento de 02 (dois) turnos manhã e tarde; Colônia Agrícola Helena Fragoso- Vila de Americano-Sta. Izabel do Pará (Ensino Modular).

A SEDUC para funcionar nas casa penais acima mencionadas as E.R.C. sob sua inteira responsabilidades Administrativas, e Pedagógicas de Alfabetização e Supletivo de 1º e 2º Grau em 02 Módulos de 1º a 4º série e de 5º a 8º séries e Supletivo Modular.

A VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio será da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 1994.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D.O. no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA SEJU/ ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATOS-Secretário de Estado de Justiça.

PELA SUSIPE/ OSVALDO OLIVEIRA COELHO-Superintendente do Sistema Penal.

TESTEMUNHAS: ILEGÍVEL.

CONVENIO Nº 50/91-SEDUC/SEVOP

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à SEVOP, para ampliação na rede estadual, localizada no município de Capãoema.

DO VALOR: O valor do presente Convênio é de CR\$19.977.615,00 (dezenove milhões novecentos e setenta e sete mil e seiscentos e quinze cruzeiros), que servirão p/ fazer face a obra de ampliação.

DOS RECURSOS: SE/QE-PTA-91: Meta:01. Ação:01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4110.00.

DO PRAZO: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura expirando o prazo até o dia 31 de dezembro de 1991.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D.O. do Estado no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA SEVOP/ PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO-Secretário da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

TESTEMUNHAS: Maria da Conceição de Lima Bastos

Rosilene das Gracas Sarmento de Oliveira

CONVÉNIO Nº 52/91-SEDUC/SEVOP

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros por parte da SEDUC à SEVOP, para serviços complementares nas E.E. "FNET EDMUNDO BON KOKSTER" e "MARIA BARBOSA ASSUNÇÃO", localizadas nos municípios de Obidos e Alenquer respectivamente.

DO VALOR: O presente Convênio é de CR\$20.582.000,00 (vinte milhões quinhentos e oitenta e dois mil cruzeiros) que servirão para fazer face a obra de complementação mencionada.

DOS RECURSOS: SE/QE-PTA-91: Meta:01. Ação:01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4110.00.

DO PRAZO: O prazo deste Convênio se estenderá a partir de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D.O. no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA SEVOP/ PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO-Secretário da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

TESTEMUNHAS: Maria da Conceição de Lima Bastos

Rosilene Sarmento

TERMÉ DE CONVENIO Nº 36/91-SEDUC/CENTRO COMUNITÁRIO GENERAL HENRIQUE GURJÃO

E.R.C. GENERAL HENRIQUE GURJÃO de 12 a 42 Série A-SEDUC - fornecerá 26 funcionários

A E.R.C. atenderá 410 (quatrocentos e dez) alunos em 02 (dois) turnos.

A SEDUC - fornecerá material permanente e de expediente.

A VIGÊNCIA: é de 05 (cinco) meses de 10/8 a 31/12/91.

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/ Ir. ESTELINA DE OLIVEIRA- Responsável pela Entidade.

TESTEMUNHAS: Maria da Conceição de Lima BASTOS

Alice Dias de Sena

CONTRATO DE ENFRENTADA GLOBAL Nº 59/91-SEDUC/M.V. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: execução dos serviços de Recuperação da E.E.RUTH PASSARINHO- Marco- Capital.

DO PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA: prazo de 30(trinta) dias

DO VALOR: CR\$8.977.270,00 (oito milhões novecentos e setenta e sete mil duzentos e setenta cruzeiros)

DOS RECURSOS: O/E-91(11201).Meta:01.Códigos:16.101.08.42.188.1.033.3132.00.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá validade de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir de sua assinatura.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato será publicado no D.O. no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: dia 06 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA CONSTRUTORA/ JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE MIRANDA

TESTEMUNHAS: Maria da Conceição de Lima BASTOS

Rosilene Sarmento de Oliveira

TERMO DE CONVENIO Nº 56/91-SEDUC/FEDERAÇÃO DE KARATE DO TRADICIONAL DO ESTADO DO PARÁ.

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte da SEDUC a conveniada, para custear as despesas do CURSO INTERNACIONAL DE KARATE TRADICIONAL, despesas essas relativas as passagens aéreas, diárias, material de propaganda e publicidade no período de 21 a 25 de novembro do corrente ano constituinte do parte integrante deste Convênio.

VALOR DO CONVENIO: CR\$2.780.928,00 (dois milhões setecentos e oitenta mil e novecentos e vinte e oito cruzeiros).

DOS RECURSOS: O/E-91.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.07.021.2122.3231.00.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Convênio será publicado no D.O. no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da assinatura.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá validade a partir da data de sua assinatura até 20 de dezembro de 1991.

DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 1991.

ASSINANTES PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.

PELA FKTEP/ JOSÉ RIBAMAR VIEIRA- Presidente da FKTEP

TESTEMUNHAS: Dilma Pereira Batista

Maria Inês Costa Machado.

(Fat. nº 10.005034, Reg. nº 10.005034, Dia 11/11/91)

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA da retificação do resultado de licitação publicada no Diário Oficial de 05.11.91, referente a Tomada de Pregão nº 039/91 onde se lê:

Firma Art. Cores item 01 menor preço

Leia-se:

Firma RPA item 01 menor preço

MARIA HELENA TAVARES

Presidente da Comissão

(Fat. nº 10.005040, Reg. nº 10.005040, Dia 11/11/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### RESUMO DE PORTARIAS

PRT. Nº 767 de 31.10.91 - CONCEDER, a servidora SYLVIA LÚCIA SANTOS CRUZ, no período de 04.11.91 a 03.12.91, referente ao exercício de 1991.

PRT. Nº 900 de 31.10.91 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria de nº 872 de 16.10.91, que concedeu férias a servidora MARIA DE LOURDES SEBRA DOS SANTOS, no período de 01.11.91 a 30.11.91, referente ao exercício de 1991.

PRT. Nº 908 de 05.11.91 - DESIGNAR, a servidora REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA, para responder pelo expediente da Diretoria de Bibliotecas Públicas, no dia 31.10.91, durante o impedimento da titular.

PRT. Nº 909 de 05.11.91 - DESIGNAR, o servidor AUGUSTO OCTÁVIO DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 0030139-028, para exercer a função de confiança de Coordenador da Coordenadoria de Administração de Museus a contar de 01.11.91.

PRT. Nº 906 de 01.11.91 - CONCEDER, a servidora FRANCISCA RENY BEZERRA DA SILVA, 01 (um) mês de Li-

doença Especial, referente ao quinquênio de 01.02.84 a 01.02.89, no período de 02.01.92 a 31.01.92.

PRT. Nº 907 de 01.11

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

### A V I S O EDITAIS DE LICITAÇÃO.

A Centrais Elétricas do Para S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu escritório central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes licitações:

#### EDITAL/CONCORRÊNCIA

	OBJETO	ABERTURA
AAL/ATR-ATR-013/91	Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos Mercedes Benz.	12.12.91 09:00 h
AAL/ATR-ATR-014/91	Contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos Volkswagen.	12.12.91 10:00 h

Os referidos Editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sala 64, a partir do dia 14.11.91, no horário comercial, ao preço de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) cada.

#### A D I A M E N T O

Comunicamos as firmas interessadas o ADIAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ASU-TGE-079/91, cu-

jo objeto é a Contratação de firma para a execução dos serviços topográficos da Lf. Moju/Ialândia, do dia 12.11.91 para o dia 22.11.91 no mesmo horário.

#### E R R A T A

Com referência a TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ASU-ASU-006, cujo objeto é a Aquisição de Uniformes, informamos que foi excluído da HABILITACAO o sub-lote 2.2.3. As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

#### R E V O G A Ç Ã O

Comunicamos que as CONCORRÊNCIAS AAL/ASU-ASU-006 e 007/91, foram REVOCADAS por conveniência administrativa.

#### C A N C E L A M E N T O

Comunicamos que a TOMADA DE PREÇOS Nº AAL/ASU-DEO-078/91, está CANCELADA.

Belém, 09 de novembro de 1991

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.005048, Reg. nº 10.005048, Dia 11/11/91)

#### R E S O L V E

DESIGNAR o Senhor MÁRCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Consultoria Jurídica, a partir desta data. De-se ciência, cupra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 04 de julho de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DETRAN/PA.

#### P O R T A R I A N º 323/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

#### R E S O L V E

NOMEAR ROBERTO LUIZ AVARAL DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 16ª Circunscrição Regional de Trânsito em Ananindeua/PA. De-se ciência, cupra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 14 de maio de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DETRAN/PA.

#### P O R T A R I A N º 331/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

#### R E S O L V E

NOMEAR LUCILÉIA DE JESUS LIMA TEIXEIRA DE JESUS LIMA TEIXEIRA para exercer o Cargo de Vice-Diretora da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito em Içá/PA.

De-se ciência, cupra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 14 de maio de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DETRAN/PA.

#### P O R T A R I A N º 373/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

#### R E S O L V E

NOMEAR FLÉGIO DE LACINE VARELA SOARES para o Cargo em Comissão de Vice-Diretor da 2ª Circunscrição Regional de Trânsito em Castanhal, a contar de 03.06.91.

De-se ciência, cupra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 31 de maio de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DETRAN/PA.

#### P O R T A R I A N º 429/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

#### R E S O L V E

NOMEAR ALFREDO DO SOCORRO RENÉS DE ARAUJO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 11ª Circunscrição Regional de Trânsito em Monte Dourado/PA.

De-se ciência, cupra-se e registre-se.

Belém, 17 de julho de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DETRAN/PA.

#### P O R T A R I A N º 470/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

#### R E S O L V E

Art. 1º - REVOCAR os termos da portaria de nº 134/90-CA-DRH de 07.03.90 que nomeou o Senhor JOSE ALVES DA SILVA MARQUES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 8ª Ciretran em ALTMIRA/PA.

De-se ciência, cupra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 25 de junho de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DETRAN/PA.

#### P O R T A R I A N º 611/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

#### R E S O L V E

NOMEAR o Senhor CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO AMBRAS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 6ª Ciretran em Capanema/PA.

De-se ciência, cupra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 25 de junho de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DETRAN/PA.

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

#### P O R T A R I A N º 275/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

**P O R T A R I A N º 0788/91**

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. Circular nº. 009/91 - da Diretora do DAF;

R E S O L V E:

DISPENSAR a partir de 01 de novembro de 1991, da função de Chefe do Arquivo/CDL, o servidor ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU, matrícula nº. 3251470-016, deixando de perceber a respectiva Gratificação de Função.

Dé-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, nos seis dias do mês de novembro de 1991.

ALUÍZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
- Diretor Geral

**P O R T A R I A N º 0789/91**

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. Circular nº. 009/91 - da Diretora do DAF;

R E S O L V E:

DISPENSAR, a partir de 01 de novembro de 1991, da função de Chefe da Atividade Técnica de Informática/CIE, o servidor WALTER GARCIA DE MONTALVÃO, matrícula nº. 0347610-030, deixando de perceber a respectiva Gratificação de Função.

Dé-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, nos seis dias do mês de novembro de 1991.

ALUÍZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
- Diretor Geral

**P O R T A R I A N º 0790/91**

O Diretor Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a C.I. Circular nº. 009/91 - da Diretora do DAF;

R E S O L V E:

DESIGNAR a partir de 01 de novembro de 1991, o servidor ARMANDO MITSUAKI NAKAMARU, matrícula nº. 3251470-016, para exercer a função de Chefe de "Atividade Técnica de Informática", percebendo a Gratificação de Função correspondente a FG-4.

Dé-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, nos seis dias do mês de novembro de 1991.

ALUÍZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
- Diretor Geral

(Fat. nº 10.005032, Reg. nº 10.005032, Dia 11/11/91)

#### E X T R A T O D E T E R M Ó A D D I T I V O

ESPECIE: 2º Termo Aditivo de Ratificação ao Convênio nº 010/12/91, firmado em 19.10.91, entre o CBTa, representado pelo Chefe do ESUF/Pará, EDGAR PINTO DE SOUZA PORTO, conforme delegação de competência contida na PT/PRES/INº079/91, e o Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP, neste ato representado por seu Diretor Geral ALUÍZIO TADEU MARQUES DA SILVA; OBJETO: dar continuidade a manutenção do atendimento a criança e ao adolescente; VALOR: Cr\$6.952.800,00 (Seis Milhões, Novecentos e cinquenta e dois Mil e Oitocentos Cruzeiros).

Belém, 08 de novembro de 1991.

ALUÍZIO TADEU MARQUES DA SILVA

Diretor Geral do IDESP

(Fat. nº 10.005047, Reg. nº 10.005047, Dias 11, 12 e 13/11/91)

RESUMO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA, PELOS SÓCIOS REMANESCENTES DE NELITO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., EMPRESA EM EXTINÇÃO.

As oito horas do dia vinte de março de mil novecentos e noventa, reuniram-se à Av. Antônio Maia, 1277, nesta cidade de Marabá, os acionistas portadores de ações majoritárias representativas do capital social de Nelito Indústria e Comércio S.A., empresa em extinção, para ratificar todas as decisões aprovadas na Assembléia Geral realizada em 26 de fevereiro de 1990, que tratou da partilha dos bens remanescentes da empresa, definidos no Balanço Patrimonial de Liquidação. Verificado haver número legal, o presidente da mesa, Nilo Alves de Almeida, enfatizou que a partilha havia sido feita de comum acordo entre todos os sócios, inclusive o sócio dissidente, que teve todas as suas reivindicações atendidas. Após a manifestação dos sócios presentes, que reforçaram o exposto pelo presidente da mesa, foi aprovada por unanimidade a ratificação de todas as propostas aprovadas na assembleia realizada em 26 de fevereiro de 1990, tendo sido lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes. Marabá, 20 de março de 1990. Nilo Alves de Almeida, Rosânia Alves de Almeida, Elza Alves de Almeida, Maria José A. de Almeida, João Alves de Almeida, Sebastião Alves de Almeida, Flávia de Almeida Pinheiro, Maria Socorro A. Smith.

(Fat. nº 10.005033, Reg. nº 10.005033, Dia 11/11/91)

Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.  
Belém, 01 de agosto de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°712/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

I-MEAR, LUIZ CARLOS SINÔES, para exercer o Cargo em Conselho de Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito no Município de ALENquer.  
Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 29 de agosto de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.

PORTARIA N°731/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

COLOCAR, o servidor SÉRGIO MAXIMINO PINHEIRO MARQUES, Assistente Técnico/02, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, à disposição da Secretaria de Estado de Viação e Obras Públicas-SEVOP, sem ônus para o Departamento de Trânsito.  
Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 02 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°827/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

I- TRANSFERIR, a servidora FELICITADE BANDEIRA DE MELO, JUITA, Escritária-Datilógrafo/05, da Coordenadoria de Controle de Trânsito para a Coordenadoria de Informática.

II- DESIGNAR, a referida servidora para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Operação e Equipamento Micrográfico, da Coordenadoria de Informática.  
Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 03 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°833/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

I- REVOGAR, os termos da portaria n°198/91-CA-DH, que designou a servidora MARIA WILMA ARAÚJO DE LIMA, Técnica/03, para exercer a função gratificada de Assistente da Direção Geral.

II- TRANSFERIR, a referida servidora, da Direção Geral para a Consultoria Jurídica.  
Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 11 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°863/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidir FRANCISCO OLÍVIO RODRIGUES PEREIRA, Assistente de Administração/02, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Vigilância e Permanência, da Coordenadoria de Controle de Trânsito.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 01.10.91.  
Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.  
Belém, 18 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°873/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

DESSTITUIR, da função gratificada de Secretaria da Coordenadoria de Habilitação de Condutores, a servidora ILUZEMIRA PAWIS FORILUNATO, Bióloga/05, designada através da portaria n°005/84-CA-DH, de 14.03.94.

Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.  
Belém, 25 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°880/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

I- REVOCAR, os termos da portaria n°511/91-CA-DH, que designou a servidora PATRICIA ROCHELE ROCHA VALENTE, Assistente Técnica/02, para responder pela Secretaria da Coordenadoria de Habilitação de Condutores.

II- DESIGNAR, a referida servidora, para exercer a função gratificada de Secretaria da Coordenadoria de Habilitação de Condutores, a partir desse dia.

Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°886/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

**RESOLVE:**

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora MARIA MARLENE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Administração/02, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, deste Órgão.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 1991.  
Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 29 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°869/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora JOELYNES LOBATO REIS, Auxiliar Técnica/02, lotada na Coordenadoria de Administração deste Órgão.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.11.91.

Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 29 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°953/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora VANITA MARCIA GONÇALVES FRANCA, Assistente Técnica/02, lotada na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, deste Órgão.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 1991.

Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 30 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°960/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do servidor DENILY N FERNADEZ FRANCA CLIMA, Auxiliar de Administração/02, lotada na Coordenadoria de Administração, deste Órgão.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.11.91.

Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 31 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°962/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora ANA ROSA MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA, para exercer a função gratificada de Técnica de Campo, da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego, deste Órgão.

Esta portaria terá validade retroativa a 09.10.91.

Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 31 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°964/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora IRIBELZA MÉLIA TAVARES RIBEIRO, Assistente Técnica/02, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, deste Órgão.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 04.11.91.

Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 01 de novembro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°965/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, os termos da portaria n°193/89-CA-DH, que designou a servidora JANEIDE COSTA DA SILVA, Assistente de Administração/02, para exercer a função gratificada de Secretaria da Coordenadoria de Registro de Veículos.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 31 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°970/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora JANEIDE COSTA DA SILVA, Assistente de Administração/02, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, deste Órgão.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 1991.

Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 01 de novembro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM.  
Diretor Geral do DEIRAV/PA.

PORTARIA N°986/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QRM, Diretor  
Geral do Departamento de Trânsito do Estado do  
Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a servidora ELISABETE PINHEIRO MARQUES, Técnica/02, lotada na Coordenadoria de Registro de Veículos, de acordo com o Art.13, item II, da Lei nº5.391 de 16.09.91.

Esta portaria terá validade retroativa de 01.05.91.

Dá-se ciência, compra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 04 de outubro de 1991.

PORTARIA N°800/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

DISPENSAR, os servidores temporários abaixo relacionados, lotados na Ciretran de Paragominas, de acordo com o Art.13, item II, da Lei nº 5.399, de 16.09.87.

HELIOLITO TOLEDO PEREIRA - TÉCNICO

NILZENIR RODRIGUES DOS SANTOS - ASG

Esta portaria terá validade retroativa a 07.07.91.  
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.  
Belém, 04 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM,

Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA N°804/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

DISPENSAR, o servidor temporário JOÃO BOSCO SILVA ALMEIDA, Auxiliar de Administração/01, lotado na Ciretran de Paragominas, de acordo com o Art.13 item II, da Lei nº 5.399, de 04.07.91.

Esta portaria terá efeito retroativo a 04.07.91.  
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.  
Belém, 04 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM,

Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA N°817/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a pedido o Contrato de Trabalho do servidor IULIZ CRÁVIO TOCANS ALVARES, Técnico/02, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 01.10.91.  
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.  
Belém, 09 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM,

Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA N°818/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora MARIA DA GRACIA NOELA LIMA, Assistente de Administração/02, lotada na Coordenadoria de Administração deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 19.09.91.  
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.  
Belém, 09 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM,

Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA N°819/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora LIDIA PEREIRA JEFRO, Auxiliar de Administração/02, lotada na Direção Geral deste Departamento de Trânsito.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 29.09.91.  
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.  
Belém, 09 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM,

Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA N°820/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho da servidora MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SILVA DE SOUZA, Técnica/02, lotada na Consultoria Jurídica deste Departamento de Trânsito, de acordo com a alínea "a" do art.482, da Consolidação das Leis do Trabalho, a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.  
Belém, 10 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM,

Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA N°824/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho, do servidor JOÃO CRAVO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais/02, lotado na Coordenadoria de Controle de Trânsito, deste Departamento, a partir do dia 22.10.91.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.  
Belém, 21 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM,

Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA N°826/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

RESCINDIR, o Contrato de Trabalho do servidor ANTONIO FERREIRA DO NASCI-

MENTO, Assistente de Administração/02, lotado na Ciretran em Castanhal, a partir de 23.10 do corrente.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 22 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM,

Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA N°826/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

DISPENSAR, a servidora SOLANGE DA SILVA E SILVA, Assistente de Administração/01, lotada como Servidora Temporária, na Ciretran em Torreão.

Os efeitos desta portaria retroagirão a 30.09.91.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 23 de outubro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM,

Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA N°825/91-CA-DH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,.....

**RESOLVE:**

DISPENSAR, sem efeito os termos da Portaria n°792/91-CA-DH, que colocou a servidora ELIZABETE PINHEIRO MARQUES, à disposição das Centrais de Abatecimento de São PAULO S/A-CEASA/PA.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se em ficha funcional.

Belém, 05 de novembro de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QPM,

Diretor Geral do DETRAN/PA.

(Fat. n° 10.005039, Reg. n° 10.005039, Dia 11/11/91)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### DISTRATO DE CONTRATO E RESUMO DE PORTARIAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, E A FIRMA CONSULTORIO MEDICO LTDA. (CONSULMED)

Pelo Presente Instrumento Particular de DISTRATO, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, representado por sua Presidente, Dra. MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH, brasileira, casada, Pedagoga, portadora da Carteira de Identidade nº 1.575.331-SEGUP/PA e CIC nº 109.022.952-68, residente e domiciliada nesta Capital, devidamente autorizada pelo Resolução nº. 60, de agosto de 1986, do Conselho Previdenciário, homologado através do Decreto nº 4431, de 06 de agosto de 1986, e a firma CONSULTORIO MEDICO LTDA. (CONSULMED), portador do CGC/MF nº 14.069.132/0001-84, com sede localizada à Rua Santa Terezinha, 148, Bairro Centro, Paragominas/PA, neste ato representada por seu Socio-Diretor, Dr. JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES, brasileiro, casado, portador da CRM nº 2393 e CIC nº 047.728.222-91, residente e domiciliado à Rua 31 de Março, 169, de comum acordo resolveram distilar as estipulações firmadas no Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar, laboratorial e outros aos beneficiários do IPASEP, datado de janeiro/91.

Assim, dão as partes, recíproca e geral quitação, não restando motivo algum para que se exijam quaisquer vantagens do Contrato que ora se rescinde.

E para firmeza do presente Instrumento de DISTRATO, foi este redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devidamente assinadas por interessados e testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

Belém, 30 de julho de 1991.

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

Presidente do IPASEP

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES

P/CONTRATADA.

TESTEMUNHAS:

Inlegíveis.

PORTARIA N° 2105 de 17.10.91 - Dispensar FRANCISCO MARTINS DE LIMA de Função Gratificada de Encarregado I da Divisão de Despesas, Código DAI-02.1 do Departamento Econômico e Financeiro. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 2106 de 17.10.91 - Designar PEDRO FLAVIO DE SIQUEIRA MENDES, para exercer a Função Gratificada de Encarregado da Divisão de Despesas, Código DAI-02.1, do Departamento Econômico e Financeiro. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 2108 de 17.10.91 - Conceder a ALSACIO RENAUD JENNINGS PEREIRA, 05 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada no Município de São Paulo, no período de 10 a 13.11.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir de dia 10.11.91.

PORTARIA N° 2116 de 17.10.91 - Conceder a SERGIO AUGUSTO MOREIRA DE SOUZA, 02 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada no Município de Moju; nos dias 11 e 12.10.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.10.91.

PORTARIA N° 2119 de 17.10.91 - Conceder a ODETE MELO ALVES, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01 a 30.12.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.91.

PORTARIA N° 2123 de 17.10.91 - Conceder ALDEMAR ANTONIO AMORIM BARRA, a importância de Cr\$ 400.000,00 a título de adiantamento, para despesas com hospedagem e transporte, na Cidade de São Paulo a serviço deste Instituto.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3120.00-52.101 - Cr\$ 400.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 2131 de 17.10.91 - Conceder a VARA MARIA BARRA CAVALCETO DE MACEO, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 250.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.078

3120.00-52.101 - Cr\$ 250.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 2175 de 21.10.91 - Designar PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO SALGADO, MÁRCIA GABY MUTRAN e FRASSINETE DIAS.

DA SILVA, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para reparos e Adaptações no 2º, 4º, 5º, 6º, 8º e 9º pavimentos do Edifício Sede deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 2176 de 21.10.91 - Conceder a LINCOLN DE ALBUQUERQUE BASTOS, a importância de Cr\$ 100.000,00 a título de adiantamento, para custeio de despesas referente ao Seminário de comemoração dos 15 anos do Serviço Social do IPASEP, no período de 21.10 a 25.10.91.

ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215072174.081

3132.00-52.101 - Cr\$ 100.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 2180 de 23.10.91 - Conceder a LETILIA SOLANGE DA SILVA BARBOSA, 30 dias de Licença Especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 01 a 30.12.91. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01.12.91.

PORTARIA N° 2181 de 23.10.91 - Conceder a MARIA DO ROSARIO ALNEIDA, 120 dias

alimentação e pousada, no município de Capanema e Capitão Poço nos dias 28 e 29.09.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 28.09.91.

**PORATARIA N° 2210 de 31.10.91** - Conceder a JOSE MARIA TUNA HABER, 05(cinco) diárias para fazer face as despesas com alimentação e pousada, nos municípios de Tucuruí, no período de 06 a 10.11.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 06.11.91.

**PORATARIA N° 2211 de 31.10.91** - Conceder a SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA e MARIO SARAVIA FILHO, 04(quatro) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada no município de Tucuruí e Altamira no período de 22 a 25.10.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.10.91.

**PORATARIA N° 2212 de 31.10.91** - Conceder a RAIMUNDO PINHEIRO DE MOURA, 12(doze) diárias, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nos municípios de Santarém e Manába, no período de 22.10 a 02.11.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.10.91.

**PORATARIA N° 2215 de 31.10.91** - Rectificar, a Portaria n° 1305 de 17.06.91, que concedeu 30(trinta) dias de férias regulamentares a FRANCINETE RODRIGUES SALGADO.

ONDE-SE LE: 03.07.90 a 02.07.91

LETA-SE: 05.06.89 a 04.06.90.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.06.91.

**PORATARIA N° 2165 de 21.10.91** - DESIGNAR, VIRGINIA RAIMUNDA DOS REIS SEABA, MARIO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA e ROSILENE DA SILVA FURTADO, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de licitação para recebimentos de propostas destinadas à compra dos Aparelhos, conforme Memº 060/91. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORATARIA N° 2200 de 29.10.91** - DESIGNAR, MARTA DE NAZARE MARTINS PEREIRA, ARLINDO ALFREDO FRANCO DE CASTRO JUNIOR e CARLOS ALBERTO NUNES, para sob a Presidência do primeiro, constituirem a Comissão de licitação para aquisição de Materiais de Limpeza, conforme P.T. n° 050-SEALM. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORATARIA N° 2179 de 22.10.91** - DESIGNAR, PAULO CEZAR FONSECA DE SOUZA, JOSE MARTINS DE MIRANDA NETO e EVKO MAKINO, para sob a Presidência do primeiro constituirem a TOMADA DE PREÇOS, para aquisição de 01(um) Equipamento de Ultra-Som Diagnóstico, neste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORATARIA N° 2231 de 05.11.91** - Conceder a DOMINGOS FARIAZ GO MES E JESSE FERREIRA GUINHARES JUNIOR, 09(nove) diárias para cada um, para fazer face as despesas com alimentação e pousada nas cidades de Curiciba e Porto Alegre nos dias 06 a 14.11.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 06.11.91.

**PORATARIA N° 2233 de 05.11.91** - Conceder a DOMINGOS FARIAZ GOMES, a importância de Cr\$ 200.000,00, a título de adiantamento para despesas com Hospedagem e transportes, nos Estados de Rio Grande do Sul e Paraná, a serviço deste Instituto.

ELEMENTOS DE DESPESAS : 1320215070214.078  
3132.00 - 52.101 - Outros serviços e Encargos  
CR\$ 200.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORATARIA N° 2220 de 04.11.91** - Conceder a LANEIA VARED DE SOUZA, 30(trinta) dias de licença para acompanhar pessoa da família doente, conforme processo n° 5558791, no período de 01 a 30.10.91, devendo retornar no dia 31.10.91. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.10.91.

**PORATARIA N° 2217 de 01.11.91** - Conceder a NELSON GUARACIO DO NASCIMENTO, 90(noventa) dias de licença Especial, referente ao quinquênio, no período de 04.11.91 a 01.02.91, devendo retornar ao serviço no dia 02.02.91. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 04.11.91.

**PORATARIA N° 2216 de 10.11.91** - Designar NAZIRA FARRIPAS CONDUR para substituir a ARLY PAIXAO CRUZ NUNES DE MORAES na função gratificada de Chefe de Divisão de Administração do AMB, Odontológico, Código DAI-02.4, no período de 04.11 a 03.12.91. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 04.11.91.

(Fat. n° 10.005049, Reg. n° 10.005049, Dia 11/11/91)

### FAZENDA BOI BRANCO S/A

CGC/MF - 15.269.152/0001-61

#### CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas desta companhia, convocados para, no dia 18 de novembro de 1991, na sede social sito à Travessa Piedade n° 651 - 2º andar, nesta cidade, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA, em 1a. Convocação às 9 (nove) horas, para deliberarem sobre:

a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Balanço Geral e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990 e destinação dos resultados;

b) Aprovação da correção da expressão monetária da capital social e sua consequente capitalização;

c) O que ocorrer.

Belém-Pará, 08 de novembro de 1991

GASTÃO CARVALHO FILHO

Presidente do Conselho de Administração

(Fat. n° 10.005046, Reg. n° 10.005046, Dias 11, 12 e 13/11/91)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

C.G.C.: 00357038/0043-75

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS - ORBEAS.AQ-0561/91

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, comunica aos interessados que foi vencedor da TOMADA DE PREÇOS ORBEAS.AQ-0561/91, para Prestação de serviços de 02 (dois) motoristas, no Departamento Regional de Operação de Belém - ORBE, para dirigirem Veículos leves e pesados, por um período de 12 meses, a firma JORGIGIL LTDA. O critério de julgamento foi o de menor preço global, e o valor total do serviço de Cr\$ 8.114.212,80.

(Fat. n° 10.005031, Reg. n° 10.005031, Dia 11/11/91)

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO FISCO ESTADUAL DO PARÁ - ASFEPFA

#### EXTRATO DE ESTATUTO

DATA DE APROVAÇÃO: 12 de junho de 1991. FINALIDADE: promover união, integração social, defesa de interesses de seus associados, prestar assistência jurídica médica e dentária, nas medidas das possibilidades, intercâmbio cultural, colaboração com a administração pública, divulgação de atividades e realizações. TIPO DE ORGANIZAÇÃO: Associação de Casas, SEDE E FÓRUM: Belém-Pará, Brasil. FUNDACAO: 20 de novembro de 1969. DURAÇÃO: prazo indeterminado. JURISDIÇÃO: listado

do Pará. ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL: Assembléia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Diretoria. PRAZO DO MANDATO DA DIRETORIA: 2 anos. RESPONSABILIDADE: distinta da de seus associados, a Associação não responde por dívidas contraídas por associados em seu nome, nem os associados nella. ASSOCIAÇÃO: FUNDO SOCIAL: as receitas da ASFEPFA são oriundas de contribuições dos sócios de doações públicas ou privadas, juros bancários, legados e quaisquer outras rendas. DISSOLUÇÃO: só se dará por decisão da Assembléia Geral, especialmente convocada para esse fim, pelo voto de 2/3 dos sócios efetivos e regulares. DIRETORIA: Presidente - Maximiana Hélia Charone Loureiro, brasileira, viúva, Fiscal de Tributos Estaduais, residente à Av. Nazaré, n° 275, apto. 1401 Belém, Pará; Diretora de Secretaria - Felisbelo Otávia Fernandes Mota, brasileira, casada, Fiscal de Tributos Estaduais; Diretor Financeiro - Raimundo Peloso da Silva, brasileiro, casado, Fiscal de Tributos Estaduais.

Belém, 07 de novembro de 1991

MAXIMIANA HÉLIA CHARONE LOUREIRO  
Presidente

(Fat. n° 10.005036, Reg. n° 10.005036, Dia 11/11/91)

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORATARIA N° 181/91PGE-G** Belém, 05 de novembro de 1991 RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias a RUI ALBERTO PEIXOTO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Procurador de Estado, matrícula n° 3085457-017, de acordo com o art. 29, da Lei complementar nº 002/85 relativos ao ano de 1991, no período de 14/11 a 13/12/91.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

**PORATARIA N° 182/91PGE-G** Belém, 04 de novembro de 1991 RESOLVE: CONCEDER 30(trinta) dias de férias para SILVIA HELENA CONTENTE STILIANIDI, ocupante do cargo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR I, matrícula n° 5106311-010, de acordo com o art. 12 da Lei n° 5.389, de 16/09/87, relativas ao período de 1990/1991, de 02 a 31 de dezembro de 1991.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

**PORATARIA N° 186/91PGE-G** Belém, 01 de novembro de 1991 RESOLVE: RESCINDIR unilateralmente, sem justa causa o contrato de trabalho do servidor JOSÉ RIBAMAR DE CASTRO carvalho, matrícula n° 3085511-013, a partir de 01.11.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

(Fat. n° 10.005035, Reg. n° 10.005035, Dia 11/11/91)

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

#### EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº N - 01/91 - COSANPA

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA torna público que realizará a Concorrência Pública nº N-01/91 - COSANPA, de acordo com os Decretos Lei Federais nos 2300/86 de 21.11.86, 2348 de 24.07.87, 2436 de 16.09.87, Decreto nº 30 de 07.02.91 e Lei Estadual nº 5416 de 11.12.87, para contratação de serviços de Consultoria Especializada para elaboração de Projetos e Gerenciamento da Implantação de Sistema de Esgotos Sanitários na cidade de Belém-PA, conforme o "Programa Social de Emergência e Geracão de Empregos - PROSEGE", da Secretaria Nacional de Saneamento, do Ministério da Ação Social - MAS.

Os documentos relacionados com a concorrência, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados para eventuais consultas e aquisição no seguinte endereço: Av. Magalhães Barata, 2101, Belém-PA. A aquisição do Edital será feita mediante o recolhimento à tesouraria da COSANPA, da taxa de inscrição, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) no endereço acima, até o dia 26.11.91, nos horários de expediente da COSANPA.

As Propostas dos interessados deverão ser entregues no Auditório da COSANPA, à Av. Magalhães Barata, 1201, no dia onze de dezembro de 1991 às 9:00 horas (nove horas), em reunião pública, perante a Comissão Julgadora, especialmente designada para esse fim, pela Diretoria da COSANPA.

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos decorrentes da Concorrência obedecerão as condições definidas pelo MAS, para o programa PROSEGE.

(Fat. n° 10.005053, Reg. n° 10.005053, Dias 11, 12 e 13/11/91)

#### COMPANHIA VALÉ DO RIO DOCE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que fará realizar as seguintes TOMADAS DE PREÇOS: TP K7969/1 - OBJETO sala de aula avançada "containers acoplado uso escolar" com B,20 x 5,20 metros. Os interessados, desde que cadastrados na CVDI-Divisão de Aprovação, no sítio na Serra dos Carajás, PARÁ, Caixa Postal 001, ou pelo tlf. 913024, telefax 91327.1379 ou 91327.1319. O encerramento para recebimento das propostas será às 17:00 horas do dia 20/11/91, com abertura no primeiro dia útil após às 10:00 horas.

(Fat. n° 10.004990, Reg. n° 10.004990, Dias 07, 08 e 11/11/91)

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO N° 2.748 de 19.09.91  
Processo n° 901399-00  
Interessado: Augusto de Brito Figueiredo  
Origem : Prefeitura Municipal de Chaves  
Assunto : Prestação de Contas de Chaves  
Relator : Paulo Dourado

**Decisão :** I - Parecer Prévio contrário à aprovação das contas, face as seguintes irregularidades:  
 A) Inventário de bens, fora dos parâmetros da Lei nº 4.320/64 (Art. 96);  
 B) Diferença de NCz\$ 1.918,11 (Hum mil, novecentos e dezoito cruzados novos e onze centavos), referente a registro maior de despesa e registro a menor de receitas;  
 C) Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro, não refletem adequadamente a situação econômica financeira e patrimonial do município em 31.12.89;  
 D) Remuneração do Vice-Prefeito paga a mais num montante de NCz\$ 1.487,50 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzados novos e cinquenta centavos).  
 II - Deve o Sr. Ordenador das despesas e o Sr. Arquimino Barroso de Almeida, Vice-Prefeito, recolhem aos coficiais municipais, no prazo de 15 (quinze) dias devidamente corrigidas, as importâncias de NCz\$ 1.918,11 (Hum mil, novecentos e dezoito cruzados novos e onze centavos), referente a registro a maior de despesa e a menor na receita e, NCz\$ 1.487,50 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e sete cruzados novos e cinquenta centavos), por ter recebido a maior, respectivamente;  
 III - Cópia dos autos deve ser encaminhada à respetivação do Ministério Público junto ao TCM, para as provisões cabíveis.

Unanimidade

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1991, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

## 01) PROCESSO N° 910514-00

INTERESSADO: WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA  
 ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990  
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES  
 SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1991.  
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETARIO GERAL

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 1991, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

## 01) PROCESSO N° 914575-00

INTERESSADO: EXPEDITO OLIVEIRA DE CASTRO  
 ORIGEM : CÂMARA MUNICIPAL DE BENEVIDES  
 ASSUNTO : RECURSO/INTERPOSTO À DECISÃO DO TCM, PROLADA NAS CONTAS DE 1989  
 RELATOR : CONSELHEIRO HAROLDO JULIÃO DA GAMA  
 SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1991.  
 A) ANTONIO CARLOS CARVALHO  
 SECRETARIO GERAL

**JUSTIÇA FEDERAL****JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal  
 REGINALDO DE C. MAIA : Diretor de Secretaria

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/91**

CLASSES	SENT	SENT	TOTAL	EMBARGOS DESPA- DEC		
				I	II	INF. DECL CHOS
I	1	17	18	-	-	95
II	-	10	10	-	-	27
III	29	-	29	-	-	175
IV	-	-	-	-	-	24
V	3	-	3	-	-	59
VI	-	-	-	-	-	5
VII	5	-	5	-	-	71
VIII	-	-	-	-	-	1
IX	1	-	1	-	-	38
X	1	-	1	-	-	2
XI	-	-	-	-	-	2
XII	-	1	-	-	-	12
XIII	-	-	-	-	-	4
TOTAL	40	27	67	-	-	510
				22		

CLASSES	III	SENT	I	SENT	II	E. INF. DESP				
							III	IV	SENT	I
IUNIÃO FEDERAL	1	-	-	-	-	-	20			
IAPAS	6	-	-	-	-	-	54			
IC E F	-	-	-	-	-	-	22			
OUTROS	22	-	-	-	-	-	103			

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS										
CRIMINAIS: Réus !Testem!CíVEIS IDEPOIMENTOS										
!Interrog.!Inquiri !Autor!Réu!Test!										
7	1	8	1	6	1	-	1	1	-	-

REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 Diretor de Secretaria  
 da 1ª Vara

DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Federal da 4ª Vara  
 No Exerc. cum. da 1ª Vara

**JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal  
 WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria

**BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE OUTUBRO/91**

CLASSES	SENT	SENT	TOTAL	EMBARGOS DESPA- DEC		
				I	II	INF. DECL CHOS
I	-	1	1	-	-	85
II	-	10	10	-	-	20
III	17	-	17	-	-	316
IV	-	-	-	-	-	21
V	2	-	2	-	-	23
VI	-	-	-	-	-	6
VII	-	-	-	-	-	16
VIII	-	-	-	-	-	1
IX	-	2	2	-	-	6
X	-	-	-	-	-	6
XI	-	-	-	-	-	1
XII	1	-	1	-	-	10
XIII	-	-	-	-	-	3
TOTAL	20	13	33	-	-	512
				8		

CLASSES	III	e IV	SENT	I	SENT	II	E.	INF.	DESP	
				III	IV	SENT	I	SENT	II	E.
IUNIÃO FEDERAL	12	-	-	-	-	-	-	-	-	90
IAPAS	3	-	-	-	-	-	-	-	-	37
IC E F	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18
OUTROS	2	-	-	-	-	-	-	-	-	192

**QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS**

CRIMINAIS: Réus !Testem!CíVEIS IDEPOIMENTOS  
 !Interrog.!Inquiri !Autor!Réu!Test!

12 1 6 1 11 1 1 1 1 1 1

**PARTICIPAÇÕES NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL :**

1. Comparecimento às Sessões: 06  
 2. Processos relatados e julgados com acréscimos lavrados: 09

WALDIR BORGES CORRÊA  
 Diretor de Secretaria  
 da 4ª Vara

DANIEL PAES RIBEIRO  
 Juiz Federal da 4ª Vara

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****1a. REGIÃO - ESTADO DO PARÁ****EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE TRINTA DIAS**

Ref. Proc. n° 90.0001729-7

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

F A Z S A B E R aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal movido pela SUDAM-Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia contra IMOR SA-Indústria de Móveis e Molduras Rocha S/A, cujo o valor de sua dívida, no valor originário é de Cr\$ 20.650.295,45 (vinte milhões, seiscentos e cinqüenta mil, duzentos e noventa e cinco mil e quarenta e cinco centavos), atualmente em litigio ignorado. E tendo em vista este fato, pelo presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito à Av. Generalíssimo Deodoro nº 697, Umarizal, nesta cidade, CITA o devedor para que, no prazo de 05 (cinco) dias, pague a dívida com seus acréscimos legais, ou garanta a execução, sob pena de, não o fazendo, ser-lhe penhorado ou arrestado todos os bens quanto bastem para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou

Nº: 600/91  
Do: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM  
Assunto: Presta informações (Processo nº 91.1976-3).  
DESPACHO: Junte-se.  
Nº: 504/91  
Da: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
Assunto: Devolução de carta precatória (Processo nº 19833).  
DESPACHO: Junte-se. Conclusos.  
Nº: 299/91  
Do: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA  
Assunto: Presta informações (Processo nº 8716).  
DESPACHO: Junte-se.  
Nº: 300/91  
Do: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ALTAMIRA  
Assunto: Presta informações (Proc. nº 8692).  
DESPACHO: Junte-se.  
Nº: 676/91  
Do: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PRAIA GRANDE/SÃO PAULO  
Assunto: Solicita devolução de carta precatória (Proc. nº 92.713-7).  
DESPACHO: Junte-se.  
Nº: 1578/91  
Do: JUIZ CRIMINAL DA COMARCA DE MAGÉ/RJ  
Assunto: Solicita informações (Proc. nº 89.506-5).  
DESPACHO: Junte-se.  
DESPACHOS EM PETIÇÕES:  
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira  
Assunto: Requer suspensão do feito (Processo nº 21131).  
DESPACHO: Junte-se.  
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira  
Assunto: Requer suspensão do feito (Processo nº 12918).  
DESPACHO: Junte-se.  
Do: INSS  
Adv.: Dr. Francisco Edmír Lopes Figueira  
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 90.2309-2).  
DESPACHO: Junte-se.  
Do: INSS  
Adv.: Dr. José Maria Frota Rêgo  
Assunto: Apresenta contestação (Processo nº 91.953-9).  
DESPACHO: Junte-se.  
Do: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ  
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho  
Assunto: Requer arquivamento dos autos (Proc. nº 27236).  
DESPACHO: Junte-se.  
Do: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARÁ  
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho  
Assunto: Requer arquivamento dos autos (Proc. nº 28979).  
DESPACHO: Junte-se.  
Da: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA  
Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guamá  
Assunto: Apresenta manifestação nos autos do Processo nº 91.2074-5.  
DESPACHO: Junte-se.  
Da: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM-CATA  
Adv.: Dr. Fernando Corrêa de Guamá  
Assunto: Apresenta manifestação nos autos do Processo nº 91.2050-8.  
DESPACHO: Junte-se.  
De: ORLANDO CONDE RODRIGUES  
Adv.: Dr. Ademor Tenório Pereira  
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 90.1893-5.  
DESPACHO: Junte-se.  
De: ORLANDO CONDE RODRIGUES  
Adv.: Dr. Ademor Tenório Pereira  
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 91.175-9.  
DESPACHO: Junte-se.  
De: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA  
Adv.: Dra. Izabel Pereira Gomes  
Assunto: Atenúamento de despacho (Processo nº 91.974-1).  
DESPACHO: Junte-se.  
De: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA  
Adv.: Dra. Izabel Pereira Gomes  
Assunto: Atenúamento de despacho (Processo nº 91.2046-9).  
DESPACHO: Junte-se.  
De: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA

Adv.: Dra. Izabel Pereira Gomes  
Assunto: Atendimento de despacho (Processo nº 91.2048-6).  
DESPACHO: Junte-se.  
De: JOÃO ALBERTO NASCIMENTO  
Adv.: Dra. Elizete Maria Fernandes Pastana Ramos  
Assunto: Requer desistência da ação (Processo nº 91.1073-1).  
DESPACHO: Junte-se.  
De: ROBERTO SOARES DE MATOS e ROSINEIDE ALVES LEAL  
Adv.: Dra. Elizete Maria Fernandes Pastana Ramos  
Assunto: Requer desistência da ação (Processo nº 91.1072-3).  
DESPACHO: Junte-se.  
De: ANA MARY JASSE  
Adv.: Dr. Edilson de Oliveira Dantas  
Assunto: Atendimento de despacho (Processo nº 91.1020-0).  
DESPACHO: Junte-se.  
De: J.A.J. COSTA E SILVA  
Adv.: Dr. Sebastião Halim Soares Habr  
Assunto: Vem requerer nos autos do Processo nº 89.1983-0.  
DESPACHO: Junte-se.  
De: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
Adv.: Dra. Edilea Valério  
Assunto: Requer nos autos do Proc. nº 91.2097-4.  
DESPACHO: Junte-se. Digo: Encaminhe-se ao MM. Juiz da 3ª Vara.  
DESPACHOS EM PROCESSOS:  
AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE I  
Nº: 27907-2  
Autora: COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA  
Nº: 90.2371-8  
Autores: DÉLICIA RAMOS DOS SANTOS e outros  
Adv.: Dra. Cleide Helena Silva Avelar  
Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
DESPACHO: Cite-se.  
Nº: 91.2341-8  
Autor: ROLANDO CHALU PACHECO  
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos  
Ré: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: Cite-se.  
Nº: 2351-5  
Autor: IRINEU DA SILVA FAVACHO  
Adv.: Dr. Monclar da Rocha Bastos  
Ré: UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: Cite-se.  
Nº: 91.2202-0  
Impre.: LUIZ DA COSTA PEREIRA  
Adv.: Dr. Carlos Alberto do Nascimento Ferreira  
Impdo.: CAPITÃO DOS PORTOS DO ESTADO DO PARÁ  
DESPACHO: Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público Federal.  
Nº: 91.1946-1  
Impre.: HAMEX - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
Adv.: Dr. Rui Guilherme Tocantins  
Impdo.: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DESPACHO: Colha-se a manifestação do douto representante do Ministério Público Federal.  
AÇÃO DIVERSA - CLASSE V  
Nº: 36362-6  
Autora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo  
Réu: MIGUEL NAKSUD HANNA  
DESPACHO: ARQUIVE-SE.  
AÇÕES CRIMINAIS - CLASSE VII  
Nº: 29659-7  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: RAIMUNDO PAULO RODRIGUES NEGRÃO  
Adv.: Dr. Jonil Wanderley Hollanda  
DESPACHO: Recebe a apelação interposta pelo réu, anexa as razões de apelação. Vista ao Apelado (MFP), para, no prazo legal, contra-arrazoá-la.  
Nº: 91.2100-8  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar  
Réu: JOSE FERNANDES DE MELO FILHO

DESPACHO:  
Nº: 91.2192-0  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: ANA DO SOCORRO DA SILVA PICANÇO e outros  
DESPACHO:  
Nº: 91.2194-6  
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Rep.: Dr. Almerindo Trindade  
Réu: MANUEL DE JESUS PINTO MORAIS  
DESPACHO:  
Nº: 91.2065-6  
Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Reqdo.: GUALDINO HAGE DE OLIVEIRA JÚNIOR  
DESPACHO: Devolvam-se os presentes autos ao Juiz Deprecante, com as nossas homenagens.  
AÇÕES SUMARÍSSIMAS - CLASSE X  
Nº: 30081-0  
Autor: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL - IBDF  
Adv.: Dr. João Wilkens Gouveia F. Belém  
Réu: JOÃO VICENTE CÂMARA CAVALCANTE  
Adv.: Dr. Franklin Rabelo da Silva  
DESPACHO: Requeire o Réu, o que lhe compete no prazo de trinta dias.  
Nº: 34526-1  
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT  
Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães  
Ré: DEIMAR NORTE S/A  
Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos  
DESPACHO: Sobre o cálculo, digam as partes no prazo de cinco dias.  
SENTENÇAS PROFERIDAS:  
MANDADOS DE SEGUEANÇA - CLASSE II  
Nº: 91.2357-4  
Impte.: MARLENE CAVALCANTE DE MENDONÇA  
Adv.: Dr. João de Deus Gomes dos Anjos  
Impdo.: CHEFE DA DIVISÃO REGIONAL DE OPERAÇÕES BANCÁRIAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL  
SENTENÇA:  
"Vistos, etc... EX POSITIS, Com fundamento no que se encontra assentado na jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 8º, da Lei nº 1.533/51, combinado com o art. 267, incisos I e IV, e seu § 3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente WRIT sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I."  
Nº: 91.2361-2  
Impte.: NILTON FERNANDES  
Adv.: Dr. Aloysis Nobre de Freitas  
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL EM BELÉM - PARÁ

**SENTENÇA:** "Vistos, etc... EX POSITIS, Com fundamento no que se encontra assentado na jurisprudência do Egrégio Supremo Tribunal Federal e no que prevê o art. 8º, da Lei nº 1.533/51, combinado com o art. 267, incisos I e IV, e seu § 3º, do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente WLT sem julgamento do mérito, por verificar a ausência de pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Custas, ex lege. P. R. I."

**DESAPROPRIACAO - CLASSE V**

**Expte.:** DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

**Adv.:** Dr. Antônio de Lima Freitas

**Excdos.:** ANTONIO NELSON RIBEIRO MACHADO e outros

**SENTENÇA:** Vistos, etc. Tendo as partes sido regularmente intimadas a se pronunciar sobre a atualização dos cálculos de fls. 112, através do despacho de fls. 120, não tendo as mesmas nada oposto, em consequência, homologo-os para que produzam todos os efeitos jurídicos legais. P. R. I.

**JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA**

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal  
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DE 22.10.91****OFÍCIOS:**

Nº : 193/91-SEMAF/SR/DPF/PA - Bel. NÉDER DUARTE.  
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 128/91-SR/DPF/PA.  
**DESPACHO :** Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 40 dias.

Nº : 357/91-DPPAZ/SR/DPF/PA - Bel. DEMERVAL APARECIDO FRANCISCO.  
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 091/91-SR/DPF/PA.  
**DESPACHO :** Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 1553/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. RAIMUNDO BATISTA DE M. LIMA.  
Assunto : Solicita novo prazo nos autos do Inquérito Policial nº 082/91-SR/DPF/PA.  
**DESPACHO :** Idêntico ao anterior.

Nºs : 1548 e 1555/91-CART/SR/DPF/PA - Bel. MILTON SOUZA FIGUEIREDO.  
Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 096/91 e 109/91-SR/DPF/PA, respectivamente.  
**DESPACHO :** Idêntico ao anterior.

**SENTENÇA:****CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL**

Nº : 90.1590-1  
Expte : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes  
Excdos. : HENAI A VIEIRA DE ALENCAR  
**SENTENÇA :** Vistos, etc. ... Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, I do Código Tributário Nacional, 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, Após, cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA**

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal  
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

**EXPEDIENTE DO DIA 22.10.91****PETIÇÕES:**

Do : I N S S  
Proc. : Francisco Edmír Lopes Figueira e outros  
Assunto : Vem contestar nos autos dos processos nºs. 91.1699-3, 91.1746-9, 91.1624-1, 91.1800-7 e 91.1664-0.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.  
Do : UNIÃO FEDERAL  
Proc. : Edison Messias de Almeida  
Assunto : Vem APELAR nos autos da ação ordinária processo nº 90.2250-9.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.  
Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
Proc. : José Augusto T. Potiguar  
Assunto : Indica peças a trasiadar, nos autos de Agravo de Instrumento processo nº 91.1462-1.

**DESPACHO :** Junte-se aos autos.  
De : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Antonio José de M Neto  
Assunto : Vem CONTESTAR nos autos do processo nº 91.1963-1.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

Do : I N S S  
Proc. : Joaquim Moreira Rocha  
Assunto : Requer a suspensão da execução fiscal processo nº 90.1547-2.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

Do : I N C R A  
Proc. : Edmilson Dantas  
Assunto : Requer reconsideração do despacho de fls. 29, nos autos da execução fiscal processo nº 89.2215-6.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Ráthima de Nazaré P Gobitsch  
Assunto : Manifesta-se sobre a contestação nos autos da Ação Cautelar processo 91.1804  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Adv. : Ráthima de Nazaré P Gobitsch  
Assunto : Requer julgamento antecipado da lide processo nº 91.0874-5.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

De : HIGSON E CO (PARÁ) Ltda  
Adv. : Ione Arriais Rodrigues  
Assunto : Não tem provas a produzir, nos autos da Ação Ordinária processo nº 91.730-7.  
**DESPACHO :** Junte-se aos autos.

De : EDSON VALE DOS SANTOS  
Adv. : João Nascimento Rocha  
Assunto : Requer julgamento antecipado da lide processo nº 91.0963.  
**DESPACHO :** Junte-se aos autos.

De : ANTONIO CARLOS MORATELLI  
Adv. : Em causa própria  
Assunto : Requer retificação de palavra em sua petição protocolada sob o nº 26380, referente processo nº 89.1688-1.  
**DESPACHO :** Junte-se aos autos.

De : HUMBERTO LEITE B FILHO e outros  
Adv. : Alcides Oliveira Filho  
Assunto : Apresenta Defesa Prévia, nos autos da Ação Criminal processo nº 89.1688-1.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

De : JABES PEREIRA DA SILVA  
Adv. : Antonio Carlos Moratelle  
Assunto : Apresenta Defesa Prévia, nos autos da Ação Criminal processo nº 89.1688-1.  
**DESPACHO :** Junte-se aos autos.

De : JABES PEREIRA DA SILVA  
Adv. : Antonio Carlos Moratelle  
Assunto : Requer citação das testemunhas, avroladas na defesa prévia, através de Carta Precatória, processo nº 89.1688-1.  
**DESPACHO :** Junte-se aos autos.

De : ILDEMENES DA COSTA MEDINA  
Adv. : Elizete Maria Fernandes Pastana  
Assunto : Vem desistir da Ação Cautelar processo nº 91.1074-0.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

De : JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES e outros  
Adv. : Ana Célia Pastana e outros  
Assunto : Requer a republicação do despacho de fls. 115, nos autos da ação ordinária processo nº 91.0481-2, nos termos do artigo 236 § 1º do CPC.  
**DESPACHO :** J. Informe a Secretaria.

De : JAMIL CORRÊA MOURÃO e outros  
Adv. : Eliana Mena Cavalcante  
Assunto : Requer juntada de documento nos autos do processo nº 91.0326-3.  
**DESPACHO :** Junte-se aos autos.

De : FRANCISCO WILSON RIBEIRO e outros  
Adv. : Vera Pandolfo Ribeiro e outros  
Assunto : Comunicam que renunciam os mandatos que lhes foram outorgados, nos autos da ação Ordinária processo nº 35.351.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

De : ODIVAL QUARESMA  
Adv. : Em causa própria  
Assunto : Apresenta Alegações finais nos autos do processo de ação criminal nº 89.1438-2.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

De : LAURO PEDRO DA SILVA e outros  
Adv. : Francisco P B Filho  
Assunto : Não tem provas a produzir nos autos da ação Ordinária processo nº 90.2558-3.  
**DESPACHO :** Junte-se aos autos.

De : NIVALDO ALVES DE SOUZA  
Adv. : Miguel Neves Galvão  
Assunto : Vem retificar a inicial nos autos do processo nº 91.2088-5.

**DESPACHO :** J. Conclusos.  
De : ANTONIO VERA CRUZ SOEIRO e outros  
Adv. : Ana Célia Pastana  
Assunto : Não tem provas a produzir nos autos do processo nº 91.0690-4.  
**DESPACHO :** Junte-se aos autos.

De : ELAINE DE SOUZA NUAYED CARDOSO  
Assunto : Requer juntada de documento nos autos do processo nº 89.088-3.  
**DESPACHO :** Junte-se aos autos.

De : HAROLDO JORGE PRACIANO PEREIRA  
Assunto : Vem desistir da função de perito nos processos nºs. 91.0389-1.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

De : ANTONIO CARLOS MORATELLI  
Adv. : Antonio Carlos Moratelli  
Assunto : Requer juntada de documentos nos autos do processo nº 89.1688-1.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

De : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA  
Adv. : Acy Marcos dos Santos  
Assunto : Vem APELAR nos autos do mandado de Segurança processo nº 91.1653-5.  
**DESPACHO :** J. Conclusos.

**EM TEMPO:**  
**OFÍCIOS:**

Nº : 402/91-SCOR/SR/DPF/PA  
Do : Presidente do IFL nº 139/91-SR/DPF/PA.  
Assunto : Encaminha os autos do IFL acima mencionado devidamente relatado.

**DESPACHO :** Ao MPF/PA para os devidos fins.  
Nºs. : 1547, 354, 351, 352, 420, 421, 416/91-SCOR/SR/DPF/PA.  
Do : presidente dos IFLs. nºs. 132, 127, 130, 129, 019, 009 e 018/90.DPF.2/MARABA/PA.  
Assunto : respectivamente.

**DESPACHO :** Encaminha os autos dos IFLs. acima mencionados solicitando novo prazo para complementação das diligências.  
**DESPACHO :** Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

**DESPACHOS EM PROCESSOS:****CLASSE: II****MANDADOS DE SEGURANÇA:**

Processo : Nº 91.0737-4  
Impte. : JAN APOLONIO HESSEL  
Adv. : José Otávio T da Fonseca  
Impdo. : Delegado Regional do Banco Central  
Proc. : Carlos Henrique P Ribeiro  
**DESPACHO :** Baixa o feito em diligência para que o Setor de distribuição informe o que se oferecer a respeito do processo nº 90.595-7, impetrado pelo requerente deste contra a mesma autoridade aqui indicada como coatora, e que foi distribuído ao Juizo da 3ª Vara. Em seguida, venham-me os autos, concluindo.

Processo : Nº 91.2337-0  
Impte. : AGENCIAS MUNDIAIS LTDA  
Adv. : Acy Marcos dos Santos  
Impdo. : Diretor-Presidente da Cia. Docas do Pará - CDP  
**DESPACHO :** 1. Indefiro o pedido de liminar, porque ausentes os seus pressupostos. 2. Indefiro o depósito requerido por incompatível com o mandado de segurança, pelo que, mando que se devolva à imetrante o cheque acostado às fls. 26. 3. Notifique-se a autoridade apontada como coatora, para que preste informações no prazo legal.

**CLASSE: III****EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processos : Nº 89.9922-8 e 89.1929-5  
Expte. : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Fernando Facyr Scaff  
Excdo. : Euclides José Souza Santana e Agro Pecuária Tatubí S/A.

**DESPACHO :** Ao setor de cálculo para apuração das custas processuais devidas. Após intime-se os executados para efetuar o pagamento das referidas custas.

Processo : Nº 91.0139-2  
Expte. : S U N A B  
Proc. : Haloisa Fagundes  
Excdo. : Farragens Figueiredo Ltda  
**DESPACHO :** Defiro o requerido na petição de fls. 13 Expeça-se mandado de reforço de penhora.

Processo : Nº 91.0115-5  
Expte. : S U N A B  
Proc. : Maria Amélia R de Oliveira  
Excdo. : Par Moderna Ltda  
**DESPACHO :** Manifeste-se a exequente sobre a petição de fls. 20 e documentos que a acompanham.

Processos : Nºs. 90.899-9 e 91.1289-0  
Expte. : FAZENDA NACIONAL  
Proc. : Isaac Ramiro Bentes  
**DESPACHO :** Diga o Exequente.

Processo : Nº 90.875-1  
Expte. : S U N A B

Proc. : Heloisa Fagundes  
 Adv. : Bar Maracaibo Ltda  
DESPACHO : Suspendo o curso da presente execução, pelo prazo de 04 meses, como requerido na petição de fls. 25.

Processos : Nós. 91.678-5, 90.1800-4, 37.140-8, 37.026-6, 36.616-1, 35.878-9, 35.804-5, 90.1408-5, 90.1438-7, 91.1306-4, 91.1270, 90.1367-4, 90.1029-2, 90.1169-8, 90.1170-1, 90.1176-0, 90.1379-8, 90.1409-3, 90.1588-0, 90.0939-1, 90.0952-9, 90.0972-3, 90.0973-1, 90.1021-7, 89.2297-0, 89.2265-2, 89.1977-5, 89.1919-8, 89.1906-6.

Exqtes. : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM (01), INCRA (06) e FAZENDA NACIONAL (22) processos respectivamente.

Procs. : Floriano Barbosa Junior, Edimilson Dantas e outros e Antonio José de Mattos Neto e outros.

DESPACHO : Arquivem-se.

#### CLASSE: IV

##### EXECUÇÕES DIVERSAS:

Processos : Nós. 91.2328-0 e 91.2333-7

Exqte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv. : Renato Lobato de Moraes

Excdos. : Domingos Valdir de Aguiar e outro e Mário Nascimento de Souza e outro

DESPACHO : Expeça-se Mandado de Citação, Penhora e Avaliação e encaminhem-se às Comarca de Igarapé-Açu-Pará e Castanhais-Pará.

#### CLASSE: V

##### AÇÃO DECLARATÓRIA:

Processo : Nº 91.2383-3

Repte. : SITEC ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA

Adv. : Daniel Queima G de Souza

Redo. : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO : Cite-se.

#### CLASSE: VII

##### ACOES CRIMINAIS:

Processo : Nº 91.1136-3

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. : Moacir Guimarães M Filho

Réu : Nilsomar de Oliveira Magalhães e outros

Adv. : Alvaro Augusto de P Vilhena e outros

DESPACHO : Informe a Secretaria se os apenados que se encontravam em liberdade recolheram-se à prisão, após o que, apreciarei as petições de apelação

Processo : Nº 89.0880-3

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. : Moacir Guimarães M Filho

Réu : Jacqueline Botelho Rendeiro

Adv. : Mary Cohen

DESPACHO : Vista às partes para apresentarem no prazo de cinco dias, memoriais em alegações finais em substituição aos debates de que trata o artigo 538, § 2º, do Código de Processo Penal.

Processo : Nº 90.0532-9

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. : Moacir Guimarães M Filho

Réu : Edson de Souza Rodrigues e outro

Adv. : Nilton Sena Ribeiro

DESPACHO : Indefiro o pedido de fls., por incompatível as disposições do art. 499, do CPP. Belém, 17.10.91. (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

#### CLASSE: IX

##### PEDIDO DE FIANÇA:

Processo : Nº 91.2294-2

Repte. : FRANCISCO DUTRA R FILHO

Adv. : Luzivaldo Costa de Carvalho

DESPACHO : Arquivem-se.

Processo : Nº 91.2419-8

Repte. : SOLETE MONTEIRO DE JESUS

Adv. : Osvaldo Nascimento Genu

DESPACHO : Face à Certidão supra, arquivem-se estes autos ante perda do objeto.

##### SENTENÇAS PROFERIDAS:

#### CLASSE: II

##### MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo : Nº 91.1951-8

Imp. : GILBERTO PINTO DE SOUZA

Adv. : Lizete de Lima Nascimento

Impd. : C.R.E.A.A

Proc. : Cirilo Gonçalves Guerra

SENTECIA : Visto, etc. Trata-se de mandado de segurança requerido por GILBERTO PINTO DE SOUZA, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta Capital, contra o Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREIA. (...). E o relatório. Decido. (...). Felo exposto, julgo procedente o pedido, concedendo a segurança buscada, para o fim de determinar a autoridade impetrada que proceda ao registro pleiteado, com a anotação da responsabilidade técnica do impetrante, expedindo-lhe seu favor a competente licença. Custas, ex lege. Sentença sujeita ao duplo grau de jurisdição (art. 12, parágrafo único, da Lei nº 1.533, de 1951). Remeta-se cópia à autoridade coatora. P. R. I.

#### CLASSE: III

##### ACOES DE EXECUÇÕES FISCAIS:

Processos : Nós. 90.1359-3 e 90.1403-4

Exqte. : FAZENDA NACIONAL

Excdos. : Ctm Comercial Técnica e Montagens Ltda e João Bosco Miranda Engenharia e Construções Ltda

SENTECIA : Vistos, etc. JULGO EXTINTA as presentes execuções, pelo pagamento, na forma do artigo 794, I, do CPC, consonte requerido às fls... Custas, ex lege. P. R. I.

Processo : Nº 91.1794-9

Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA

Adv. : Catia Stellio S Balduino

Excdos. : Sebastião Pereira Correa

SENTECIA : Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 8v., e considerando mais que a exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 09, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794 I, do Código de Processo Civil. Levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

Belém, 22.10.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.  
 x.x.

#### JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

##### JUÍZO DA 2ª VARA FEDERAL

JUIZ FEDERAL: Dr. HAMILTON DE SA DANAS

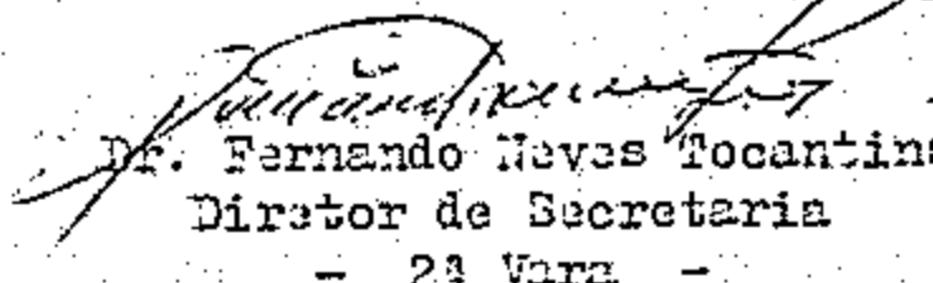
DIR. DE SECRETARIA: Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS

BOLETIM MENSAL ESTATÍSTICO - OUTUBRO - 1991

CLASSES	SENTENÇAS	EMBARGOS	DESPA-CHOS	DECISÕES
	TipoI	TipoII	INTR.	INTERLOC.
I	1	-	-	79
II	9	3	-	37
III	14	20	-	179
IV	-	1	-	6
V	12	-	-	134
VI	1	-	-	15
VII	-	1	-	30
VIII	-	-	-	5
IX	1	-	-	27
X	3	1	-	26
XI	-	-	-	6
XII	3	-	-	20
TOTAL	44	26	-	564
				3

CLASSES	SENTENÇAS	EMBARGOS	DESPACHOS PROFESSIONAIS
III e IV	TipoI	TipoII	INTR. DEP. RIODS
UNIÃO FEDERAL	2	11	-
I.N.S.S.	2	6	-
C.B.P.	-	-	-
OUTRAS	10	4	-
			76
			4
			70

CRIMINAIS	RÉUS INTERROGADOS	TESTIMUNIAS INQUIR.
	12	5
		13

  
 Dr. Fernando Neves Tocantins  
 Diretor de Secretaria  
 - 2ª Vara -

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.949

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

##### RESOLVE:

RETIFICAR o Ato nº 6920, de 04.10.91, concedido ao servidor OSWALDO POJUCAN TAVARES JUNIOR, na parte que concerne a licença para assistir pessoa da família, no período de 02 a 15.10.91, para licença para tratar da própria saúde, nos períodos de 02 a 11 e 23 a 31.10.91, de acordo com o art. 202 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
 Gabinete da Presidência, em 04 de novembro de 1991.

(a) Des. CLIMENTIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Presidente

ATO Nº 6.954

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6.450/91,

##### RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário MIGUEL CONCEIÇÃO PAULA, ocupante do cargo de Agente de Segurança Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, de que trata o art. 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, correspondente ao quinquênio de 15.09.86 a 13.09.91, garantindo-lhe o direito de usufruir

em data a ser fixada oportunamente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se  
 Gabinete da Presidência, em 06 de novembro de 1991.

(a) Des. CLIMENTIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES

Presidente

Para os efeitos legais, são publicadas as decisões prolatadas pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, a seguir especificadas:

I - Proc. nº 6.444/91

Interessado: DAYSE MARINA DE QUEIROZ SILVA, Auxiliar Judiciário, NI-24

Decisão: Assim sendo, def

II - Proc. nº 6.354/91

Interessada: LUDIMAR MACHADO DE PINHO, Auxiliar Judiciário, NI-35  
Decisão: Assim sendo, defiro a solicitação.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DITAVIA REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 16, item XXXII do Regimento Interno, e tendo em vista as deliberações do Egredio Tribunal, em 4.11.91 e o que consta dos Processos TRT P-6622/91 e 161/89, RESOLVE:

ATO Nº 157 - DE 05.11.91 - NOMEAR de acordo com o artigo 99, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, MILENE CASTELO BRANCO CONTENTE para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, TRT-8a.AJ.023 A.NI, Inicial do Grupo Atividades de Apoio Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, para lotação na PGJ de Marabá em vaga decorrente da posse em outro cargo de Lúcia de Andrade Gonçalves.

ATO Nº 158 - DE 05.11.91 - I-TORNAR SEM EFEITO o Ato de nº 110, de 23.8.91, que nomeou RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, aprovado em 139 lugar no Concurso Público C-204, uma vez que o referido candidato não tomou posse no prazo previsto; II-NOMEAR de acordo com o artigo 99, item I, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público C-204, para lotação em Belém, como a seguir: TERESA CRISTINA PINHEIRO CAMPOS, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo da categoria funcional de AUXILIAR JUDICIÁRIO, TRT-8a.AJ.023 A.NI, inicial, em vaga decorrente da aposentadoria, a pedido, de Antonio Mathias Lopes; MARCIA MARIA BANDEIRA DE MELO AMARAL e ROSA MARIA SILVA DE MENDONÇA, para exercerem o cargo de carreira de provimento efetivo da Categoria Funcional de AUXILIAR EM ATIVIDADES JUDICIAIS, TRT-8a.AJ.029 A.NI, inicial, em vagas como a seguir: a primeira em vaga decorrente da nomeação para outro cargo de Paulo Carvalho da Silva e a segunda em vaga decorrente da nomeação para outro cargo de Paulo Sandro Lopes da Gama Alves.

(Fat. nº 10.005041, Reg. nº 10.005041, Dia 11/11/91)

NOTA Nº 570/91

PROCESSO TRT RP Nº 535/91  
EXEQUENTE - MANOEL DO NASCIMENTO ALVES  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - BOSQUE RODRIGUES ALVES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 571/91

PROCESSO TRT RP Nº 536/91  
EXEQUENTE - MANOEL FERNANDES GOMES  
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 572/91

PROCESSO TRT RP Nº 537/91  
EXEQUENTE - MARIA DE LOURDES FARIA DOS SANTOS  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE VISEU - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal.

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 573/91

PROCESSO TRT RP Nº 538/91  
EXEQUENTE -ERALDO LAMEIRA DA HUNGRIA  
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 574/91

PROCESSO TRT RP Nº 539/91  
EXEQUENTE - MANOEL MIRANDA TEIXEIRA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE INHANGAPI - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 575/91

PROCESSO TRT RP Nº 540/91  
EXEQUENTE - JOÃO MEDEIROS DA SILVA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 576/91

PROCESSO TRT RP Nº 541/91  
EXEQUENTE - CLARICE MARIA DOS REIS COSTA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 577/91

PROCESSO TRT RP Nº 542/91  
EXEQUENTES - ANTONIO SARAIWA DA SILVA  
MARIA DO SOCORRO GOMES BRAGA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 578/91

PROCESSO TRT RP Nº 543/91  
EXEQUENTES - ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO e OUTROS  
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 579/91

PROCESSO TRT RP Nº 544/91  
EXEQUENTE - MARIA DOS PRAZERES DA COSTA CAXIADO  
EXECUTADA - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 580/91

PROCESSO TRT RP Nº 545/91  
EXEQUENTE - HELENA DE JESUS SANTOS VIEIRA  
EXECUTADA - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 581/91

NOTA Nº 581/91  
PROCESSO TRT RP Nº 546/91  
EXEQUENTE - MARY CORRÊA DA SILVA

EXECUTADA - FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 582/91

PROCESSO TRT RP Nº 547/91  
EXEQUENTE - ECLENILDO COSTA MIRANDA  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SECON

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 583/91

PROCESSO TRT RP Nº 548/91  
EXEQUENTE - ADEMAR LEÃO DE OLIVEIRA  
EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 584/91

PROCESSO TRT RP Nº 549/91  
EXEQUENTE - OTACÍLIO TEIXEIRA PIMENTEL  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ABETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 585/91

PROCESSO TRT RP Nº 556/91  
EXEQUENTE - YARA CÉSAR QUARESMA DE CARVALHO  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELÉM - FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 586/91

PROCESSO TRT RP Nº 410/91  
EXEQUENTE - JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES  
EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BELEM - PREFEITURA MUNICIPAL - COORDENADORIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual

NOTA Nº 587/91

PROCESSO TRT RP Nº 439/91  
EXEQUENTES - HELENA MARIA DE ARAÚJO TELES e OUTROS  
EXECUTADA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UPPA

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 23 dias de outubro de 1991.

*Maria da Conceição Alves Bastos*  
MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES BASTOS  
Diretora do Serviço Processual